PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC)

2023 - 2024

Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
70070-600 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3030-7000

Secretário-Geral da Presidência (GAB-SPR)
José Levi Mello do Amaral Júnior

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal (SEC)
Rogério Augusto Viana Galloro

Secretário de Tecnologia da Informação (STI)
Júlio Valente da Costa Junior

Gerente do projeto de elaboração e acompanhamento do PDTIC 2023-2024
Vicente Ferreira Júnior

Unidade responsável pelo conteúdo
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/TSE)
Núcleo Estratégico de Gestão de Portfólio e *Compliance* (NEPC/STI/TSE)

Produção editorial e diagramação (Neci/STI)
Maycon Cantuária Sadala

Capa e projeto gráfico
Maycon Cantuária Sadala

Revisão textual
Christiany Teixeira Mendonça

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Prof. Alysson Darowish Mitraud)

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Plano diretor de tecnologia da informação e comunicação : PDTIC : 2023-2024 [recurso eletrônico] / Tribunal Superior Eleitoral, Secretaria de Tecnologia da Informação. – Dados eletrônicos (71 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2023.

Autores: Secretaria de Tecnologia da Informação, Núcleo Estratégico de Gestão de Portfólio e *Compliance* do Tribunal Superior Eleitoral.

Disponível, também, em formato impresso.

Modo de acesso: Internet.

https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes

1. Planejamento estratégico. 2. Tecnologia da informação e comunicação. 3. Planejamento estratégico – Brasil – 2023-2024. I. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Secretaria de Tecnologia da Informação. Núcleo Estratégico de Gestão de Portfólio e *Compliance*. II. Título.

CDD 658.401 2
CDU 658.012.2

Bibliotecária: Lígia Cavalcante Ponte – CRB-1/824

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

2023 - 2024

Brasília – 2023

Secretaria de Tecnologia da Informação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESIDENTE
Ministro Alexandre de Moraes

VICE-PRESIDENTE
Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha

MINISTROS
Ministro Kassio Nunes Marques
Ministro Benedito Gonçalves
Ministro André Ramos Tavares
Ministro Raul Araújo

PROCURADORA-GERAL ELEITORAL
Elizeta de Paiva Ramos

“Não existe vento favorável a quem não sabe aonde deseja ir.”

Sêneca.

Sumário

Índice de Ilustrações

Índice de Quadros

1. Introdução

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desempenha papel fundamental nas organizações modernas, impulsionando a inovação digital, otimizando a eficiência operacional, promovendo a transparência e elevando a qualidade tanto dos processos internos quanto dos serviços prestados. Isso é especialmente evidente no âmbito da Administração Pública, onde a TIC desempenha papel crucial ao servir à sociedade. No contexto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) entende a importância de um planejamento adequado para o uso efetivo dos recursos tecnológicos disponíveis.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de governança que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações relacionadas aos diversos temas afetos à TIC (como infraestrutura tecnológica, sistemas, serviços de TI, cibersegurança, gestão e governança de TIC etc.), visando garantir que a STI possua capacidade de TIC suficiente para atender as necessidades do negócio do Tribunal. Nesse sentido, a implementação de um PDTIC é uma medida essencial para o TSE.

Do ponto de vista de conformidade, um dos principais motivos para a elaboração de um PDTIC no TSE é o cumprimento de normativos instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Resolução-CNJ nº 370, de 28/01/2021, determina que o TSE deve ter um PDTIC publicado e vigente, e a Resolução CNJ nº 260, que estabelece o *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário, solicita a publicação e o monitoramento do PDTIC vigente. A elaboração e implementação de um PDTIC adequado com seu respectivo painel de monitoramento demonstram, portanto, o compromisso do TSE em atender as diretrizes e boas práticas estabelecidas pelo CNJ.

Para além do cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, o PDTIC é um instrumento de alinhamento estratégico que visa perfilar as ações a serem empreendidas pela STI no biênio de 2023-2024 com os principais referenciais estratégicos do Poder Judiciário, da Justiça Eleitoral (JE) e do próprio TSE, como é o caso do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), previsto para o horizonte temporal de 2021 a 2026.

Visando adequar o processo de planejamento de TIC do TSE às práticas de gestão ágeis, o PDTIC 2023-2024 foi desenvolvido utilizando a metodologia *Objetives and Key Results* (OKR), em tradução livre, Objetivos e Resultados-Chave.

Por fim, destaca-se que a elaboração de um PDTIC também fortalece a governança de TIC no TSE. O plano define responsabilidades, processos de tomada de decisão e mecanismos de monitoramento, garantindo uma gestão mais transparente e eficaz da tecnologia da informação. Isso contribui para a padronização das práticas e a melhoria contínua dos processos de TIC.

2. Apresentação

É com grande satisfação que apresento o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – 2023-2024 do Tribunal Superior Eleitoral. Como secretário da área de Tecnologia da Informação deste Tribunal, tenho a honra de liderar uma equipe de profissionais altamente capacitados e comprometidos com a missão de aprimorar continuamente os serviços e as soluções de TI que dão suporte ao processo eleitoral informatizado do Brasil.

A Tecnologia da Informação desempenha um papel fundamental nesse processo, permitindo a modernização e a digitalização de diversas etapas do ciclo eleitoral. Desde o cadastramento da eleitora e do eleitor até a divulgação do resultado do pleito, passando pela fiscalização, transmissão de dados e a apuração dos votos, a TIC é uma aliada estratégica na garantia da segurança, promoção da transparência e eficiência das eleições brasileiras.

No entanto, sabemos que esse desafio não é simples. A cada eleição surgem novos desafios, como ameaças de cibersegurança que precisam ser identificadas e tratadas diuturnamente. Nesse sentido, o PDTIC 2023-2024 apresenta uma estratégia de tecnologia da informação robusta e alinhada aos principais desafios do Poder Judiciário, da Justiça Eleitoral e do TSE, a qual visa dotar o Tribunal de recursos tecnológicos emergentes, bem como de práticas de gestão e governança de TIC que permitam aprimorar a contribuição da TIC para o alcance dos objetivos institucionais do TSE.

Além disso, estamos comprometidos em promover a cultura de cibersegurança em toda a secretaria, capacitando a força de trabalho e conscientizando-a sobre a importância de proteger os dados pessoais e sensíveis das eleitoras e dos eleitores.

Com essas medidas, almejamos contribuir para o aprimoramento contínuo do processo eleitoral informatizado do Brasil, elevando a confiança da eleitora e do eleitor nas instituições, cada vez mais, e fortalecendo a nossa democracia.

Júlio Valente da Costa Júnior.

3. Termos e Definições

Ações	Esforço com pouca incerteza e com escopo e atividades definidas para apoiar a resolução de problemas, a investigação de suas causas, bem como a evolução de um produto ou serviço.
ADMPLANO	Sistema de acompanhamento do Plano de Contratação.
APF	Administração Pública Federal.
Atena	Solução de extração de dados estatísticos e indicadores da Justiça Eleitoral.
BDICN	Base de Dados da Identificação Civil Nacional.
Bug	Falha que impede o funcionamento adequado de um *hardware* e/ou *software*.
Bugzilla	Ferramenta baseada em *web* e *e-mail* que dá suporte ao desenvolvimento do projeto Mozilla, rastreando defeitos e servindo também como plataforma para pedidos de recursos.
CDTI	Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação.
CFE	Configurador de Eleições.
CFTV	O Circuito Fechado de Televisão (CFTV) é um sistema de vigilância por vídeo que utiliza câmeras de segurança para monitorar ambientes e gravar as imagens de determinado local. Geralmente, é usado para segurança e monitoramento em locais públicos e privados.
Check-ins	São reuniões periódicas destinadas a revisar o andamento dos projetos, das ações e contratações vinculados ao PDTIC.
CNJ	Conselho Nacional de Justiça.
Contratações	Aquisição, pelo Estado e por outras entidades públicas, de bens e serviços necessários ao desempenho das suas funções.
CPU	Sigla para *Central Process Unit*, isto é, Unidade Central de Processamento.
CTTI	Comissão Técnica de Tecnologia da Informação.
CVAA	Sistema de controle de versão, atualização e auditoria.
DAST	*Dynamic Application Security Testing*, isto é, *Software* Dinâmico de Teste de Segurança de Aplicativos.
DJE	Diário de Justiça Eletrônico.
DOD	Documento de Oficialização de Demanda.
DNS	O *Domain Name System* (DNS) é um sistema que traduz nomes de domínio (por exemplo, www.exemplo.com) em endereços IP (por exemplo, 192.168.1.1). Ele é essencial para a navegação na internet, pois permite que os computadores encontrem uns aos outros usando nomes amigáveis em vez de números IP.
ENC-JE	Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral.
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário.

ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.
ETIR	A Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes é especializada em lidar com incidentes de segurança da informação. Além disso, é responsável por detectar, analisar e responder a eventos de segurança, como ataques cibernéticos, violações de dados e ameaças à segurança de uma organização.
ETP	Estudos Técnicos Preliminares.
Fortify	Sistema que permite que equipes de gerenciamento, desenvolvimento e segurança trabalhem juntas para triar, rastrear, validar, automatizar e gerenciar atividades de segurança de *software*.
iGovTIC-JUD	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.
Intercad	Sistema de Integração de Dados do Cadastro de Eleitores.
IPS	Um *Intrusion Prevention System* (IPS) é um sistema de segurança de rede que monitora o tráfego de dados em busca de atividades suspeitas ou maliciosas. Ele pode bloquear ou prevenir ataques em tempo real, protegendo redes e sistemas contra ameaças cibernéticas.
ITIL	*Information Technology Infrastructure Library*, isto é, Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.
JE	Justiça Eleitoral.
Jira	*Software* comercial desenvolvido pela empresa Australiana Atlassian. É uma ferramenta que permite o monitoramento de tarefas e acompanhamento de projetos, garantindo o gerenciamento de todas as suas atividades em único lugar.
Juízo 100% Digital	É a possibilidade de o cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente nos fóruns, uma vez que, no "Juízo 100% Digital", todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela internet. Isso vale, também, para as audiências e sessões de julgamento, que ocorrerão exclusivamente por videoconferência.
LARC/USP	Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores é um laboratório do Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Manual de Gestão de Identidades	Material de referência com os principais controles e padrões para o gerenciamento de identidade e controle de acessos baseados em *frameworks* de segurança. Referenciado na Portaria-CNJ nº 162/2021 como Manual de Gestão de Identidade e de Controle de Acessos.
Mural-JE	Mural Eletrônico da Justiça Eleitoral.
NPS	Do inglês *Net Promoter Score*. NPS é um método para medir a satisfação do cliente com determinado produto ou marca por meio da avaliação do seu grau de fidelidade (de 0 a 10).

OGS	Órgão Governante Superior.
OKR	*Objectives and Key Results* é uma metodologia que tem por finalidade avaliar os objetivos, resultados-chave e as metas definidas pelos órgãos no seu planejamento de TIC.
PAC-TI 2023	Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação 2023.
Pardal	Sistema para denúncias de infrações eleitorais e irregularidades.
PB	Símbolo do *petabyte*, que é um múltiplo da unidade de informação *byte*. O prefixo peta indica a décima quinta potência de 1.000 e significa 10 no Sistema Internacional de Unidades (SI).
PCA	Plano de Contratações Anual.
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PEI	Planejamento Estratégico Institucional.
PGCRC-PJ	Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário.
PJe	Processo Judicial Eletrônico.
Plano Diretor de TI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
PRJ	Repositórios de dados que são usados por vários programas para salvar as informações e as configurações do projeto.
Programas	Grupo de projetos, planos de ação, programas subsidiários e/ou atividades relacionadas, gerenciado de modo coordenado visando à obtenção de benefícios que não seriam alcançados com a mesma eficiência e efetividade caso suas iniciativas fossem gerenciadas individualmente.
Projetos	Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único.
PSEC-PJ	Política de Segurança Cibernética do Poder Judiciário.
PSI	Política de Segurança da Informação.
RAM	*Random Access Memory*, isto é, Memória de Acesso Aleatório.
Ranking da Transparência do Poder Judiciário	Instituído pela Resolução-CNJ n° 260, de 11 de setembro de 2018, que alterou a Resolução-CNJ n° 215, de 16 de dezembro de 2015, esse *ranking* tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam às cidadãs e aos cidadãos.
Repositório Nacional (Connect-Jus)	O termo "Repositório Nacional" se refere à Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário – Connect-Jus.
SAC	Sistema de Atendimento ao Cidadão.
SAD	Secretaria de Administração.
SAST	*Static Application Security Testing*, que pode ser traduzido como *software* estático de teste de segurança de aplicativos.
Secom	Secretaria de Comunicação e Multimídia.
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas.
SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos.

SIEM	*Security Information and Event Management*, isto é, "Gerenciamento de Informações e Eventos de Segurança". Trata-se de uma solução de tecnologia da informação que combina o gerenciamento de informações de segurança (como *logs* e dados de segurança) com o monitoramento, em tempo real, de eventos de segurança em sistemas de TI.
SOC	*Security Operations Center*, isto é, "Centro de Operações de Segurança". Trata-se de uma unidade organizacional ou uma equipe especializada responsável por monitorar, detectar, analisar e responder a incidentes de segurança cibernética em uma organização.
SPCE	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais.
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação.
Tenable	Plataforma de gerenciamento de exposição que combina gerenciamento de vulnerabilidades baseado em riscos, segurança de aplicações *web*, segurança da nuvem e segurança de identidade.
Testlink	Ferramenta *open source* de gerenciamento de testes de *software*.
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação.
TPS	Teste Público de Segurança.
TR	Termo de Referência.
TSE	Tribunal Superior Eleitoral.
VMWARE	Empresa conhecida por suas soluções de virtualização de servidores e computadores. Suas tecnologias permitem que múltiplos sistemas operacionais e aplicativos funcionem em um único servidor físico, o que aumenta a eficiência e a flexibilidade dos *data centers*.
WAF	Um *Web Application Firewall* (WAF) é um *firewall* projetado especificamente para proteger aplicativos da *web* contra ameaças cibernéticas, como ataques de injeção SQL, *cross-site scripting* (XSS) e outros ataques direcionados a aplicativos *on-line*. Ele ajuda a proteger os dados e a segurança das aplicações *web*.
ZTNA	*Zero Trust Network Access*, isto é, "Acesso à Rede de Confiança Zero". ZTNA é um modelo de segurança cibernética que se baseia na premissa de que nenhuma entidade, seja de uma usuária, um usuário ou dispositivo, deve ser automaticamente confiável, mesmo se estiver dentro da rede corporativa.

Tabela 1 – Termos e Definições

3.1 Instruções Normativas, Portarias e Resoluções

Resolução-TSE nº 23.644, de 1º de julho de 2021	Dispõe sobre e a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
Resolução-TSE nº 23.683, de 22 de fevereiro de 2022	Promove alterações na Resolução-TSE nº 22.138, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a transformação de cargos em comissão, bem como de funções comissionadas do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, e altera a sua estrutura orgânica.
Resolução-TSE n° 23.702, de 9 de junho de 2022	Dispõe sobre a política de governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências.
Resolução-TSE n° 23.723, de 29 de setembro de 2023	Altera a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.
Instrução Normativa-TSE nº 11, de 28 de setembro de 2021	Regulamenta as fases das contratações no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, conforme previsto no art. 5º da Portaria-TSE nº 593, de 06 de agosto de 2019.
Portaria-TSE nº 540, de 23 de agosto de 2021	Dispõe sobre a instituição da Norma de Desenvolvimento Seguro de Sistemas, relativa à Política de Segurança da Informação do Tribunal Superior Eleitoral.
Portaria-TSE nº 497, de 2 de agosto de 2021	Institui o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2021-2026 e dá outras providências.
Portaria-CNJ nº 162, de 14 de junho de 2021	Aprova protocolos e manuais criados pela Resolução-CNJ n° 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
Resolução-CNJ nº 396, de 07 de junho de 2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
Instrução Normativa-TSE nº 2, de 25 de março de 2021	Regulamenta os processos de elaboração da proposta orçamentária anual e de monitoramento da execução, referentes às despesas discricionárias do Tribunal Superior Eleitoral.
Resolução-CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
Resolução-CNJ n° 347, de 13 de outubro de 2020	Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.
Resolução-CNJ nº 345, de 09 de outubro de 2020	Dispõe sobre o Juízo 100% Digital e dá outras providências.
Resolução-CNJ nº 260, de 11 de setembro de 2018	Altera a Resolução-CNJ n° 215, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011; e institui o *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário.
Portaria-TSE nº 784, de 20 de outubro de 2017	Dispõe sobre a política de gestão de riscos do Tribunal Superior Eleitoral.

Tabela 2 – Instruções Normativas, Portarias e Resoluções

4. Organograma da STI

Atualizada por meio da Resolução-TSE nº 23.683, de 22 de fevereiro de 2022, a estrutura organizacional da STI conta com 1 (uma) assessoria, 3 (três) núcleos estratégicos e 6 (seis) coordenadorias, conforme descrito a seguir.

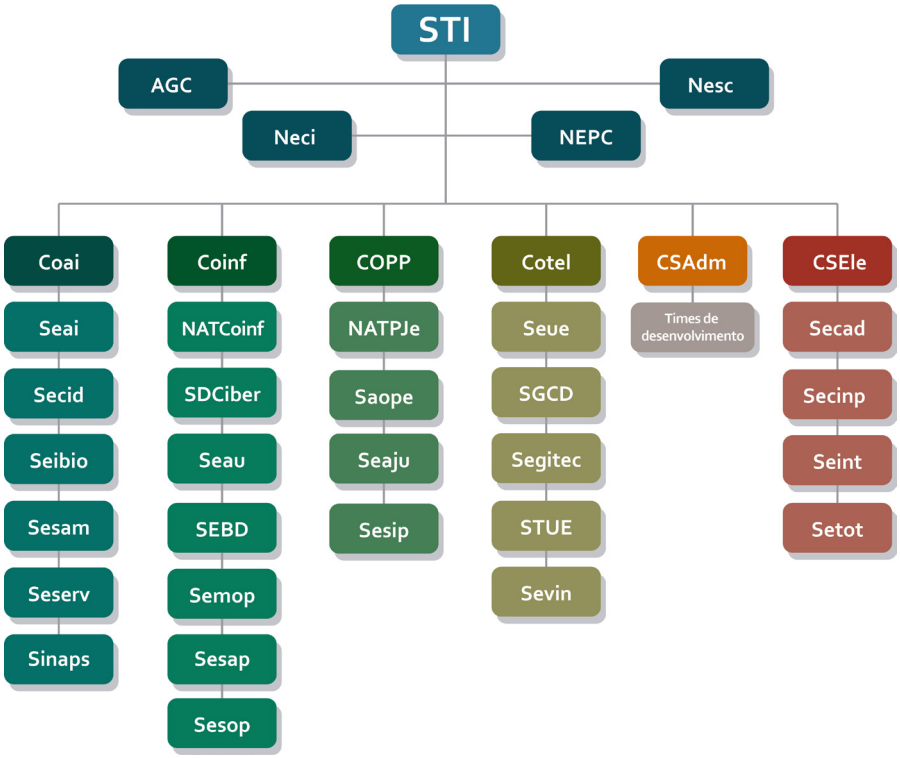

Figura 1 – Estrutura Organizacional da STI

À **Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)** compete:

I. propor soluções de TI às demandas de automação de processos ou procedimentos apresentadas por todos os setores do TSE e da Justiça Eleitoral;

II. zelar pela segurança da informação e das comunicações;

III. coordenar ações de planejamento de TI, tais como: capacitação das servidoras e dos servidores, orçamento anual e plano de contratações;

IV. coordenar as ações de respostas aos relatos advindos da Ouvidoria, da Secretária de Comunicação e Multimídia e recebidos via protocolo; e

V. coordenar as ações de fiscalização e auditoria do processo eletrônico de votação brasileiro.

À **Assessoria de Gestão do Conhecimento e Modernização de TI (AGC)** compete:

I. assessorar as ações de gestão do conhecimento no âmbito da secretaria;

II. assessorar os trabalhos relacionados à modernização de TI;

III. assessorar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral;

IV. assessorar o planejamento e monitoramento integrados de iniciativas transversais da secretaria;

V. assessorar a elaboração do planejamento orçamentário e a execução da despesa da secretaria;

VI. assessorar a coordenação das ações voltadas à gestão de custos, com ênfase na qualidade dos gastos;

VII. gerenciar o atendimento de demandas de prestação de contas das atividades da secretaria requeridas por órgãos de controle; e

VIII. assessorar o secretário nas demais atividades vinculadas às questões de natureza técnico-gerencial.

Ao **Núcleo Estratégico de Comunicação de Informática (Neci)** compete:

I. consolidar a comunicação de informática e as iniciativas relacionadas à Lei de Acesso à Informação;

II. gerir informações sobre os temas relacionados à tecnologia da informação;

III. gerir a participação de TI em eventos corporativos (Teste Público de Segurança, eventos de transparência e auditoria);

IV. desenvolver ações para melhoria da comunicação interna e externa de TI; e

V. atuar como ponto de atendimento, consolidação e encaminhamento de demandas de TI recebidas por meio da Ouvidoria.

Ao **Núcleo Estratégico de Gestão de Portfólio e *Compliance* (NEPC)** compete:

I. monitorar e medir os indicadores táticos e estratégicos da secretaria;

II. apoiar a elaboração e o monitoramento da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III. elaborar boas práticas de gestão de projetos e de gestão de portfólio de TI;

IV. gerir o portfólio da secretaria;

V. implantar e disseminar as metodologias de gerenciamento de projetos e de gerenciamento de portfólio;

VI. prestar apoio às unidades técnicas na ideação, na construção e no encerramento das iniciativas de TI;

VII. implantar e disseminar a gestão de riscos e a gestão de custos nos projetos de TI;

VIII. formalizar e monitorar o Programa Eleições Informatizadas a cada ciclo eleitoral;

IX. monitorar as aquisições e as contratações da secretaria; e

X. assessorar a Comissão Técnica de TI e a Comissão Diretiva de TI.

Ao **Núcleo Estratégico de Gestão de Segurança Cibernética (Nesc)** compete:

I. realizar a condução técnica da Estratégia Nacional de Cibersegurança, incluindo a coordenação dos TREs quanto à sua execução;

II. realizar a gestão e a avaliação contínua do estado da segurança cibernética do TSE;

III. monitorar os riscos associados à segurança cibernética;

IV. realizar a interlocução referente à segurança cibernética com as demais unidades do TSE;

V. prestar assessoria técnica à secretaria referente à segurança cibernética junto a órgãos externos;

VI. gerir as vulnerabilidades identificadas no ambiente de TI e coordenar ações remediadoras junto às unidades técnicas da secretaria;

VII. prestar assessoria técnica na formulação e na manutenção da política de segurança da informação;

VIII. definir políticas e normativos a serem submetidos à Comissão de Segurança da Informação na área de segurança cibernética; e

IX. elaborar termos de referência e especificações técnicas para aquisições e contratações de bens e serviços de TI relacionados à segurança cibernética.

À **Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação (Coai)** compete:

I. propor práticas, metodologias e procedimentos para aprimorar as soluções da secretaria;

II. coordenar a implantação e o aprimoramento de processos e procedimentos de gestão de serviços de TI e de atendimento a usuárias e usuários;

III. coordenar ações na aplicação de práticas de governança e ciência de dados;

IV. coordenar ações relacionadas a gestão e proteção de dados pessoais custodiados pela Justiça Eleitoral; e

V. coordenar a definição e gestão de soluções em aplicativos móveis.

À **Coordenadoria de Infraestrutura de TI (Coinf)** compete:

I. planejar, implantar e administrar a infraestrutura de tecnologia da informação;

II. prestar suporte aos usuários dos serviços de informática;

III. coordenar a definição das práticas de administração e de acesso a recursos de TI no ambiente do TSE e dos TREs;

IV. estabelecer o ambiente informatizado das zonas eleitorais; e

V. administrar a infraestrutura de acesso à internet.

À **Coordenadoria de Soluções Processuais e Partidárias (COPP)** compete:

I. gerenciar demandas relacionadas aos sistemas judiciais e de prestação de contas da Justiça Eleitoral;

II. instruir a confecção de projeto básico de solicitação de serviços e produtos; e

III. coordenar o desenvolvimento colaborativo na Justiça Eleitoral.

À **Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral (Cotel)** compete:

I. gerir e supervisionar as atividades relativas às tecnologias e à segurança do *hardware* da urna eletrônica e dos equipamentos correlatos, no que tange à sua especificação, aquisição, estabilidade, produção, conservação, manutenção, evolução e manufatura reversa; e

II. propor e gerenciar parcerias com instituições acadêmicas e científicas nos segmentos de pesquisa, desenvolvimento, segurança e inovação referentes à tecnologia eleitoral.

À **Coordenadoria de Sistemas Administrativos (CSAdm)** compete:

I. gerenciar as demandas relacionadas aos sistemas administrativos não processuais, orçamentários, financeiros, de gestão de pessoas e de portal no âmbito do TSE e, conforme o caso, da Justiça Eleitoral;

II. instruir a confecção de projeto básico de solicitação de serviços e produtos; e

III. coordenar o desenvolvimento colaborativo na Justiça Eleitoral no âmbito de suas áreas de atuação.

À **Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEle)** compete:

I. coordenar o desenvolvimento dos sistemas eleitorais;

II. identificar novas necessidades de automação da Justiça Eleitoral relativas a processamento de eleições e serviços ao eleitor; e

III. gerir os testes e simulados dos sistemas eleitorais.

5. Metodologia de elaboração

Visando adaptar o planejamento de TIC da STI à realidade das práticas ágeis, bem como preservar o foco da contribuição da TIC para o alcance dos resultados institucionais prioritários para o TSE, para a Justiça Eleitoral e para o Poder Judiciário, o empreendimento de elaboração do PDTIC 2023-2024 fundamentou-se, essencialmente, na utilização da metodologia *Objetives and Key Results* (OKR), a qual é citada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como instrumento de gestão a ser utilizado por aquele Órgão Governante Superior (OGS) no âmbito da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

A metodologia de elaboração do PDTIC 2023-2024 é composta por um conjunto de 7 (sete) etapas, iniciando pela análise dos referenciais estratégicos essenciais para o planejamento de TIC do Tribunal, quais sejam: Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD); Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (ENC-JE); e Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TSE, previsto para o horizonte temporal de 2021 a 2026.

Mediante a análise dos referencias estratégicos, os objetivos relacionados a eles foram consolidados em 6 (seis) temas comuns, a saber: Segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais; Serviços, sistemas e infraestrutura; Gestão e governança de TI; Inovação, transformação digital e colaboração; Experiência de trabalho e desenvolvimento de competências; e Satisfação das clientes e dos clientes, e das usuárias e dos usuários de TI.

Uma vez definidos os temas comuns, 3 (três) deles foram priorizados para serem abordados no escopo inicial do PDTIC, pois são desafios a serem enfrentados pela STI ainda no ano de 2023, quais sejam: Gestão e governança de TI; Segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais; e Serviços, sistemas e infraestruturas. Os demais temas (Inovação, transformação digital e colaboração; Experiência de trabalho e desenvolvimento de competências; e Satisfação das

clientes e dos clientes, e das usuárias e dos usuários de TI) serão inseridos no escopo do PDTIC no ciclo de 2024, tendo em vista que a estratégia de TIC da STI será desenvolvida de forma incremental.

Feita a priorização dos temas para o PDTIC 2023-2024, foi realizada a elaboração de OKRs de primeiro nível, em colaboração com a gestão da STI, com vistas a definir a contribuição da secretaria para resolução dos desafios relacionados aos temas prioritários.

Na sequência, de forma colaborativa, foram estabelecidos os OKRs de segundo nível, em conjunto com os núcleos, as coordenadorias e a Assessoria de Gestão do Conhecimento e Modernização de TI. Esses OKRs foram elaborados com estreito alinhamento aos de primeiro nível. Para obter mais informações sobre os objetivos resultados-chave de primeiro e segundo nível do PDTIC 2023-2024, *vide* o Capítulo 7 deste documento.

Com base nos OKRs de segundo nível, foram estabelecidas as ações necessárias para alcançar esses objetivos, culminando na elaboração do Inventário de Ações do PDTIC 2023-2024. Durante esta etapa, foram identificados e incorporados ao escopo do PDTIC os programas, projetos e planos de ação formalizados que se relacionam com essas ações.

Por fim, foram elaborados e incorporados ao PDTIC 2023-2024 do TSE os planos complementares essenciais para a sua implementação, conforme a seguir:

- **Plano orçamentário de TIC**: este plano apresenta o orçamento necessário para viabilizar a execução das ações e contratações de bens e serviços de TIC planejadas no escopo do PDTIC 2023-2024;
- **Plano de contratações de TIC**: este plano descreve, de forma geral, as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC que o Tribunal realizará no período de 2023 a 2024, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos no PDTIC;
- **Plano de gestão de riscos**: este item trata do plano de gestão de riscos, ou seja, das incertezas que podem influenciar o alcance dos objetivos previstos para o PDTIC; e
- **Plano de capacitação de TIC**: este plano aborda as medidas de capacitação necessárias para aprimorar as competências da força de trabalho TIC da STI, a fim de proporcionar suporte eficaz à execução bem-sucedida do PDTIC.

A Figura 2 apresenta, em linhas gerais, a metodologia utilizada na elaboração do PDTIC 2023-2024 do TSE.

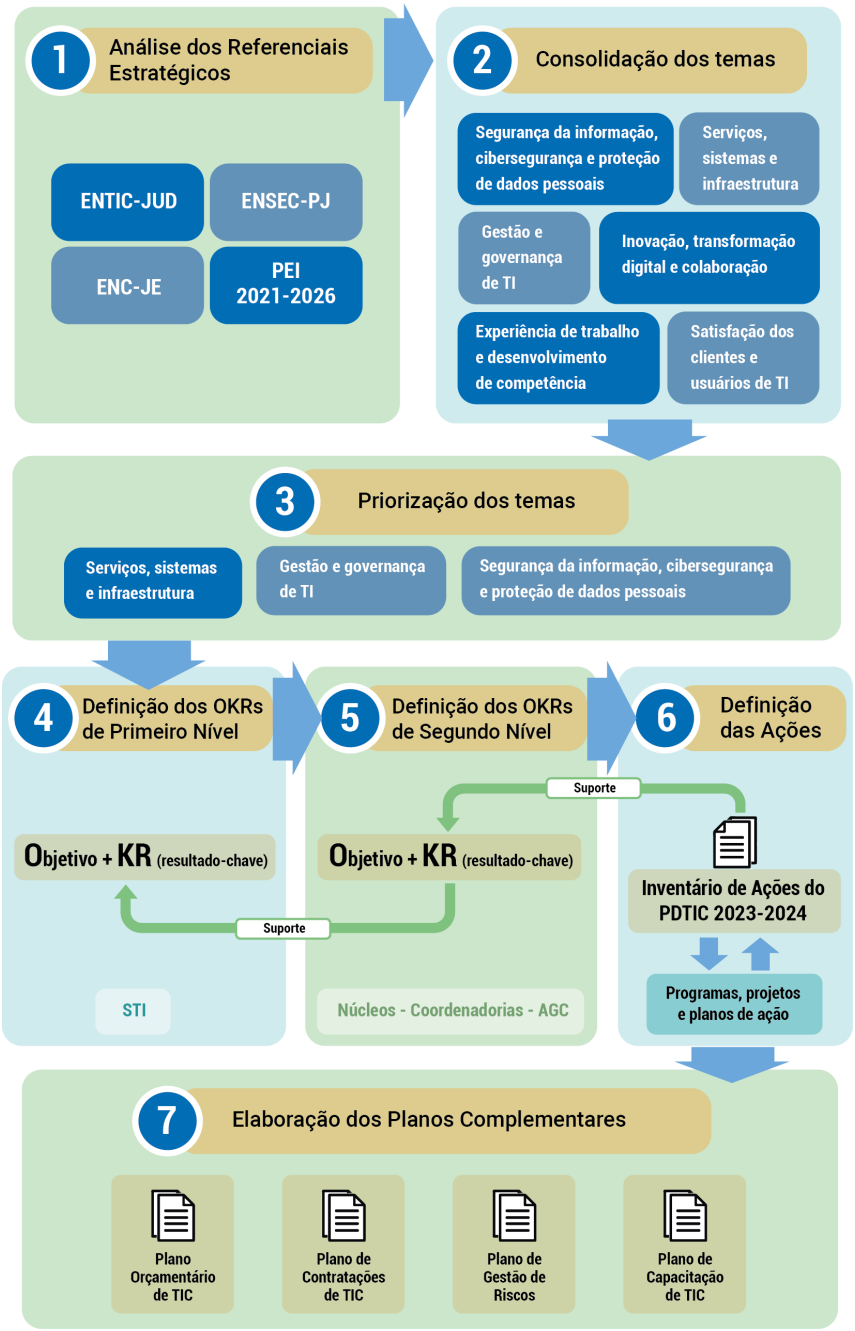

Figura 2 – Metodologia de elaboração do PDTIC 2023-2024

6. Referenciais estratégicos

Os referenciais estratégicos são elementos fundamentais para a elaboração de um PDTIC. Eles representam as diretrizes e os objetivos estratégicos que norteiam as ações de TI, tornando-se essenciais para garantir o alinhamento com os objetivos institucionais do Tribunal. Portanto, o PDTIC deve ser alinhado aos objetivos estratégicos da organização, além de prever as ações necessárias para alcançá-los.

No caso do Tribunal Superior Eleitoral, o PDTIC 2023-2024 está alinhado com os seguintes referenciais estratégicos do Poder Judiciário:

Resolução-CNJ nº 370, de 28/01/2021: esta resolução institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (**ENTIC-JUD**), que tem como objetivo promover a transformação digital do Poder Judiciário, por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação. Ela também apresenta as diretrizes e os objetivos estratégicos que norteiam as ações de TI do Poder Judiciário como um todo.

Figura 3 – Mapa estratégico de TIC do Poder Judiciário

Resolução-CNJ nº 396, de 07/06/2021: institui a Estratégia Nacional de Segurança da Informação do Poder Judiciário (**ENSEC-PJ**). Essa estratégia tem como objetivo proteger os sistemas de informação e os dados do Poder Judiciário contra ataques cibernéticos. A ENSEC-PJ é um importante referencial estratégico para a elaboração do PDTIC 2023-2024, pois contém as diretrizes e os objetivos estratégicos que norteiam as ações de segurança da informação e cibersegurança do Poder Judiciário como um todo.

Portaria-TSE nº 497, de 02/08/2021: institui o Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2021-2026) do Tribunal. É um documento que apresenta os objetivos estratégicos do TSE para o período de 2021-2026. O PEI pretende orientar as ações do Tribunal, a fim de garantir a efetividade e eficiência das atividades a ele relacionadas. O documento apresenta uma visão de futuro para o TSE, bem como os valores, a missão e os objetivos estratégicos que nortearão as ações do Tribunal nos próximos anos.

Figura 4 – Mapa Estratégico do PEI TSE

Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral: a Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (**ENC-JE**) é um documento que possui um conjunto de diretrizes específicas para garantir a segurança dos sistemas eleitorais, proteger as informações e os dados relacionados às eleições e prevenir possíveis ataques cibernéticos. A ENC-JE foi criada para garantir a integridade do processo eleitoral e a confiança da sociedade no sistema eletrônico de votação brasileiro. Além disso, ela estabelece medidas de segurança para proteger os

sistemas eleitorais, como a criação de políticas de segurança, a implementação de sistemas de monitoramento e a realização de testes de segurança.

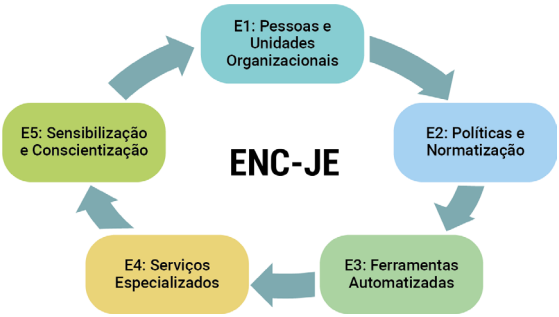

Figura 5 – Eixos Estruturantes da ENC-JE

Portanto, ao elaborar o PDTIC, foram considerados os seguintes aspectos:

- Os objetivos estratégicos do TSE;
- Os desafios e as oportunidades do uso de TIC no Poder Judiciário;
- As diretrizes da ENTIC-JUD, da ENSEC-PJ e da ENC-JE;
- As necessidades e expectativas das usuárias e dos usuários dos serviços do TSE;
- Os objetivos táticos da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE; e
- As melhores práticas de gestão de TI.

Figura 6 – Resumo Referenciais Estratégicos do PDTIC

O PDTIC tornou-se um documento dinâmico que deve ser revisado periodicamente para garantir que esteja alinhado com as mudanças do ambiente externo e interno do TSE.

7. Objetivos e Resultados-chave – OKR do PDTIC

Mediante a análise dos referenciais estratégicos que trazem obrigações para a STI do TSE, os objetivos relacionados a estes foram agrupados em temas comuns e priorizados para serem trabalhados no escopo do PDTIC 2023-2024. Para cada tema priorizado, foram definidos OKRs de primeiro nível, para identificar as diretrizes e os desafios da secretaria; e OKRs de segundo nível, com vistas a identificar a contribuição das unidades táticas para a consecução do planejamento de TIC.

7.1 OKRs de primeiro nível

Tema	Objetivo de primeiro nível	Resultado-chave de primeiro nível
Gestão e governança de TI	O1 – Atingir o nível de maturidade "Excelência" no iGovTIC-JUD.	O1.KR1 – Elevar o iGovTIC-JUD do TSE de 79,90 para 90 pontos, até setembro de 2024.
Segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais	O2 – Ampliar a contribuição da STI para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral.	O2.KR1 – Elevar de 20 para 31 o número de controles de cibersegurança implementados, previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), no âmbito da STI, bem como contribuir para o atendimento dos princípios de proteção de dados pessoais previstos na Política de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (PSEC-PJ).
		O2.KR2 - Ampliar de 2 para 12 o número de metas totalmente atingidas, relacionadas aos eixos estruturantes 3 e 4 da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral.

Tema	Objetivo de primeiro nível	Resultado-chave de primeiro nível
Serviços, sistemas e infraestruturas	O3 – Prover serviços e soluções de TIC seguros e de qualidade que atendam as necessidades do negócio do TSE.	O3.KR1 – Alcançar pelo menos 50 pontos no NPS da STI perante os seus clientes.
		O3.KR2 – Elevar de 75,74% para 85% o índice de resolução de *bugs* críticos e bloqueantes, relacionados aos sistemas eleitorais, identificados durante os eventos de teste.
		O3.KR3 – Elevar de 90,03% para 95% a disponibilidade média dos sistemas eleitorais até abril de 2024.
		O3.KR4 – Ter pelo menos 10% da carteira de projetos com iniciativas cujo objetivo é o aprimoramento da segurança dos produtos e serviços de TIC ofertados pela STI.
	O4 – Otimizar a orquestração das aquisições de recursos de TIC.	O4.KR1 – Identificar e formalizar, até abril de 2024, as contratações de TIC para o Plano Anual de Contratações 2024.

Tabela 3 – Objetivos e resultados-chave de primeiro nível

7.2 OKRs de segundo nível

Tema: Gestão e Governança de TI

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave de nível	Responsável
O1.1 – Otimizar as práticas de gestão de risco de TIC.	O1.1.KR1 – Ter o *benchmarking* de 3 processos de gestão de riscos de TIC com outras organizações da APF.	AGC
	O1.1.KR2 – Apresentar a minuta de formalização do processo gestão de riscos de TIC até outubro de 2023.	AGC
O1.2 – Aprimorar a transparência das contratações de TIC realizadas pelo Tribunal.	O1.2.KR1 – Ter, pelo menos, 89% das contratações previstas no Plano de Contratações Anual 2023 efetivamente realizadas, com seus artefatos (DOD, ETP e TR) publicados no Portal do TSE e no Repositório Nacional (Connect-Jus). Obs.: salvo aquelas contratações que tenham sido consideradas sigilosas.	AGC
O1.3 – Aprimorar a prestação de serviços jurisdicionais providos pelo TSE.	O1.3.KR1 – Ter o Juízo 100% Digital implementado até janeiro de 2024.	COPP

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave de nível	Responsável
O1.4 – Aprimorar a arquitetura de *backup* do Tribunal.	O1.4.KR1 – Ter as soluções de armazenamento de dados implantadas até fevereiro de 2024.	Coinf
	O1.4.KR2 – Aumentar a capacidade de armazenamento de dados fora do Tribunal de 1PB para 3,4PB até fevereiro de 2024.	Coinf
O1.5 – Aprimorar os instrumentos de contratação de fornecedores de serviços em nuvem.	O1.5.KR1 – Elevar de 9 para 12, até dezembro de 2023, o número itens relacionados à contratação de fornecedores de serviços em nuvem na pergunta 19 do iGovTIC-JUD 2023.	Coinf
O1.6 – Dotar o Tribunal de uma estratégia e arquitetura de adoção de nuvem.	O1.6.KR1 – Ter a estratégia e a arquitetura de nuvem aprovadas na CTTI até abril de 2024.	Coinf
O1.7 – Aprimorar as práticas de gerenciamento de serviço de TI.	O1.7.KR1 – Apresentar a minuta de formalização dos processos de gestão de configuração e ativos até junho de 2024.	Coai
	O1.7.KR2 – Apresentar a minuta de formalização dos processos de gestão de mudança e liberação até junho de 2024.	Coai
	O1.7.KR3 – Apresentar a minuta de formalização do processo de gestão de disponibilidade até julho de 2024.	Coinf
	O1.7.KR4 – Apresentar a minuta de formalização do processo de gestão de capacidade até dezembro de 2024.	Coinf
O1.8 – Dotar o TSE de um planejamento tático de TIC para o horizonte temporal de 2023 a 2024.	O1.8.KR1 – Ter a minuta do PDTIC 2023-2024 aprovada pela CTTI até setembro de 2023.	NEPC
O1.9 – Aprimorar a gestão de identidades.	O1.9.KR1 – Adequar a gestão de identidade ao Manual de Gestão de Identidades referenciado na Portaria-CNJ nº 162/2021, em atenção à pergunta 23, item 23.2 do iGovTIC-JUD, até dezembro de 2024.	Nesc

Tabela 4 – Objetivos e resultados-chave de segundo nível do tema "Gestão e Governança de TI"

Tema: Segurança da Informação, Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave de nível	Responsável
O2.1 – Alcançar a excelência na adoção de práticas de cibersegurança no âmbito do desenvolvimento das soluções de TIC.	O2.1.KR1 – Ter as 21 unidades de desenvolvimento de *software* utilizando as práticas seguras previstas nos artigos 9º, 16, 21 (§4ª), 32 e 34 da Portaria-TSE n° 540/2021.	Nesc
	O2.1.KR2 – Ter os requisitos de segurança para os ambientes dos desenvolvedores definidos até maio de 2024.	Nesc
O2.2 – Estruturar a gestão de vulnerabilidades em torno dos serviços e sistemas da STI.	O2.2.KR1 – Alcançar 90% do mapeamento das relações entre sistemas e ativos de infraestrutura que os suportam e realizar a gestão de vulnerabilidades sobre 70% das relações mapeadas.	Nesc
	O2.2.KR2 – Ter as metas de gestão de vulnerabilidades atendidas até maio de 2024, ressalvados os casos de exceção.	Nesc
	O2.2.KR3 – Implantar solução de Teste Dinâmico de Segurança de Aplicações (DAST) até julho de 2024.	Coinf
	O2.2.KR4 – Ter o procedimento de gestão de vulnerabilidades em código-fonte implementado na ferramenta Fortify até outubro de 2023.	Nesc
O2.3 – Ampliar a implementação de controles relacionados à TIC que viabilizem o atendimento dos princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	O2.3.KR1 – Elevar de 53,48% para 60% a classificação das bases de dados estruturadas, versionadas no repositório PRJ do PowerDesigner até dezembro de 2023.	Coai
	O2.3.KR2 – Alcançar a adequação de pelo menos 8 sistemas/aplicativos para registro de *log* de acesso a dados pessoais até julho de 2024.	Coai
	O2.3.KR3 – Ter a solução de anonimização, tokenização e criptografia implementada até julho de 2024.	Coinf
	O2.3.KR4 – Ter minuta de norma de uso de recursos criptográficos aprovada até dezembro de 2023.	Nesc

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave de nível	Responsável
O2.4 – Aprimorar a gestão do controle de acesso e de registro de auditoria.	O2.4.KR1 – Ter a solução de *Security Information and Event Management* (SIEM) implementada até fevereiro de 2024.	Coinf
	O2.4.KR2 – Ter a solução de ZTNA (*Zero Trust Network Access*) implementada até abril de 2024.	Coinf
	O2.4.KR3 – Ter o serviço de *Security Operations Center* (SOC) implementado até setembro de 2024.	Coinf
	O2.4.KR4 – Ter minuta de normativo, com diretrizes para implementação de matriz de bases de identificação e seus níveis de autenticação, proposta até junho de 2024.	Coai
	O2.4.KR5 – Ter a normatização do processo de controle de acesso físico e lógico à produção das urnas aprovada pela CTTI até setembro de 2023.	Cotel
O2.5 – Dar visibilidade sobre a situação das ferramentas automatizadas do eixo 3 da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral.	O2.5.KR1 – Elevar de 504 para 1.260 as informações sobre as aquisições de ferramentas automatizadas do TSE e dos TREs.	Nesc
O2.6 – Dotar o Tribunal de boas práticas de gestão de riscos de segurança da informação.	O2.6.KR1 – Ter um processo de gestão de riscos de segurança da informação implementado até dezembro de 2023.	Nesc
	O2.6.KR2 – Realizar a identificação de riscos de segurança da informação em, pelo menos, 3 serviços de TI/sistemas até julho de 2024.	Nesc
O2.7 – Estabelecer práticas de gestão de configuração segura.	O2.7.KR1 – Ter, pelo menos, 3 tipos de ativos submetidos ao processo de configuração segura até dezembro de 2023.	Nesc
O2.8 – Promover ações de conscientização de cibersegurança e da segurança do processo eletrônico de votação para o público interno da STI.	O2.8.KR1 – Ter, pelo menos, 2 ações de conscientização de cibersegurança realizadas até dezembro de 2023.	Neci
	O2.8.KR2 – Ter, pelo menos, 2 ações de conscientização da segurança do processo eletrônico de votação para o público da STI até setembro de 2024.	Cotel
O2.9 – Aprimorar as práticas de gestão de respostas a incidentes cibernéticos.	O2.9.KR1 – Apresentar a minuta de formalização do processo de funcionamento da ETIR até fevereiro de 2024.	Coinf

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave de nível	Responsável
O2.10 – Aprimorar a conformidade em segurança cibernética do TSE.	O2.10.KR1 – Ter, pelo menos, 3 avaliações de maturidade em cibersegurança realizadas até dezembro de 2024.	Nesc
	O2.10.KR2 – Alcançar o nível maturidade 4 no framework CIS Controls até dezembro de 2024.	

Tabela 5 – Objetivos e resultados-chave de segundo nível do tema "Segurança da Informação, Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais"

Tema: Serviços, Sistemas e Infraestruturas

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave de nível	Responsável
O3.1 – Realizar a avaliação da satisfação dos clientes e dos usuários dos sistemas eleitorais nos eventos de testes em campo.	O3.1.KR1 – Ter, pelo menos, 5 eventos de teste, do ciclo eleitoral de 2024, com pesquisa de satisfação aplicada (TCCAD2023, TCCAND2024, TCRCAND2024, TCTOTUE2024 e TCRTOTUE2024).	CSEle
	O3.1.KR2 – Ter a pesquisa de satisfação aplicada em 4 eventos de teste do ciclo eleitoral de 2024 que envolvam os sistemas de prestação de contas e integração do PJe com sistemas eleitorais (TCPC2023-III, TCCANPE2024, TCRCANPE2024 e TCPC2024-V).	COPP
O3.2 – Elevar a satisfação dos clientes da CSAdm por meio da execução dos projetos prioritários para o ciclo 2023-2024.	O3.2.KR1 – Entregar, pelo menos, 2 dos benefícios previstos para o aplicativo do servidor (Atena) até dezembro de 2023.	CSAdm
	O3.2KR2 – Entregar, pelo menos, 3 dos benefícios previstos para a nova extranet do TSE até dezembro de 2023.	CSAdm
	O3.2.KR3 – Entregar, pelo menos, 6 dos benefícios previstos para o novo sistema de gestão de pessoas do TSE até maio de 2024.	CSAdm
	O3.2.KR4 – Agregar, pelo menos, 5 benefícios ao Sistema de Atendimento ao Cidadão – SAC até julho de 2024.	CSAdm
	O3.2.KR5 – Alcançar, pelo menos, 51 pontos na avaliação do NPS (*Net Promoted Score*) dos clientes do aplicativo do servidor (Atena), até dezembro de 2023.	CSAdm

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave de nível	Responsável
O3.3 – Aprimorar a gestão de *bugs* relacionados aos sistemas eleitorais, identificados durante os eventos de teste.	O3.3.KR1 – Ter um processo simplificado de gestão de *bugs* relacionados aos sistemas eleitorais instituído até dezembro de 2023.	NEPC
	O3.3.KR2 – Ter 85% dos *bugs* críticos e bloqueantes, relacionados aos sistemas eleitorais, resolvidos até 30 dias após a realização do respectivo evento de teste.	CSEle
	O3.3.KR3 – Ter 85% dos *bugs* críticos e bloqueantes, relacionados aos sistemas PJe, DJE, Mural-JE, Pardal, Integrações e SPCE, resolvidos até 30 dias após a realização do respectivo evento de teste.	COPP
	O3.3.KR4 – Ter 85% dos *bugs* críticos e bloqueantes, relacionados ao ecossistema da urna, resolvidos até 30 dias após a realização do respectivo evento de teste.	Cotel
	O3.3.KR5 – Realizar a substituição das ferramentas que suportam os processos de teste e gestão de *bugs* até dezembro de 2024.	Coai
O3.4 – Aprimorar a gestão de *bugs* relacionados ao *hardware* das urnas identificados durante os eventos de teste.	O3.4.KR1 – Ter 85% dos *bugs* críticos, relacionados ao *hardware* das urnas, resolvidos até 30 dias após a realização do respectivo evento de teste.	Cotel
O3.5 – Aprimorar a gestão de incidentes relacionados à urna eletrônica, identificados pelos TREs.	O3.5.KR1 – Ter uma base de erros conhecidos relacionados à urna eletrônica implementada até setembro de 2024.	Cotel
O3.6 – Ampliar a capacidade e o desempenho da infraestrutura de TIC que suporta os sistemas eleitorais.	O3.6.KR1 – Reduzir a superalocação de recursos de memória RAM do *data center* do TSE de 109% para 70% (ou menos).	Coinf
	O3.6.KR2 – Reduzir o índice de alocação de CPU do *data center* do TSE de 5,57 para 3 (ou menos).	Coinf
O3.7 – Elevar o nível de segurança dos sistemas eleitorais.	O3.7.KR1 – Ter as avaliações e as atualizações de segurança realizadas e implementadas nos sistemas eleitorais sob responsabilidade da CSEle até agosto de 2024.	CSEle
	O3.7.KR2 – Ter a reestruturação da entrega das evidências de prestação de contas realizada até dezembro de 2023.	COPP
	O3.7.KR3 – Ter as atualizações da arquitetura de segurança do ecossistema das urnas implementadas até agosto de 2024.	Cotel

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave de nível	Responsável
O3.8 – Elevar a segurança da Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN).	O3.8.KR1 – Ter os controles de segurança inventariados, no âmbito do projeto de Segurança e Proteção da BDICN, implementados até dezembro de 2024.	Coai
04.1 – Promover a oficialização das demandas de infraestrutura de TIC.	04.1.KR1 – Ter os DODs de infraestrutura de TIC aprovados pela CTTI e encaminhados à SAD até 30 de abril de 2024.	Coinf

Tabela 6 – Serviços, Sistemas e Infraestruturas

8. Alinhamento Estratégico

A estratégia de tecnologia da informação da STI, apresentada no PDTIC 2023-2024, encontra-se alinhada aos principais referenciais estratégicos de TIC e de cibersegurança do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral. Nesse sentido, a implementação do PDTIC contribui para o alcance de grande parte dos objetivos previstos nos seguintes referenciais estratégicos: ENTIC-JUD; ENSEC-PJ; ENC-JE; e PEI-TSE.

Abaixo é apresentado o relacionamento entre os objetivos de primeiro nível do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e os objetivos dos mencionados referenciais estratégicos, conforme a legenda a seguir:

LEGENDA:
- Objetivos do PDTIC
- Objetivos do ENTIC-JUD
- Objetivos do ENSEC-PJ
- Objetivos do PEI-TSE

- O1 – Atingir o nível de maturidade "Excelência" no iGovTIC-JUD.
  - Aperfeiçoar a governança e a gestão
  - Aprimorar a governança institucional

- O2 – Ampliar a contribuição da STI para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (ENC-JE).
  - Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

- Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital
- Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas
- Estabelecer governança de segurança cibernética e fortalecer a gestão e coordenação integrada de ações de segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário
- Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços ou o seu restabelecimento em menor tempo possível
- Aperfeiçoar a segurança da informação
- Garantir o acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade

- O3 – Prover serviços e soluções de TIC seguros e de qualidade que atendam as necessidades do negócio do TSE.
  - Aumentar a satisfação das usuárias e dos usuários do sistema judiciário
  - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
  - Ampliar a prestação de serviços de Identificação Civil Nacional
  - Aprimorar a gestão do processo eleitoral
  - Garantir os recursos tecnológicos para a ampliação dos serviços digitais, de inovação e segurança de TIC

- O4 – Otimizar a orquestração das aquisições de recursos de TIC.
  - Aprimorar as aquisições e contratações
  - Aumentar a eficiência na gestão orçamentária

9. Inventário de ações

Neste item são apresentadas as ações táticas a serem empreendias pelas áreas da STI, durante a implementação do PDTIC 2023-2024, tendo em vista as suas contribuições para o alcance dos resultados-chave relacionados aos objetivos de segundo nível e consequente suporte aos OKRs de primeiro nível da estratégia de TIC.

Durante o processo de definição das ações táticas, em conjunto com seus responsáveis, foram identificados os projetos e planos de ação, bem como as contratações já formalizadas que darão suporte à implementação das ações. Nesse

mesmo contexto, é relevante destacar que determinados projetos e planos de ação vinculados ao PDTIC foram classificados pela alta gestão de TIC como prioritários, em função das suas contribuições para a solução dos desafios a serem superados pela STI no biênio de 2023-2024. São eles:

- Implantação dos processos ITIL de gerenciamento de configuração e ativos, bem como de mudança e liberação;
- Segregação de ambientes do PJe-Zonas Eleitorais;
- Alteração tecnológica do SGRH – Solicitação de férias;
- Ampliação do parque tecnológico do *data center* do TSE;
- Gestão de Autenticações da JE – Autentica JE fase 2;
- PDTIC 2023-2024;
- Processo de gestão de vulnerabilidades;
- Nova plataforma extranet;
- Ecossistema da Urna – Evolução segurança e Nova Interface UE202X;
- Melhorias de Segurança da Totalização – Fase 1; e
- Contratação e Implantação do SOC/SIEM.

Os temas que se seguem apresentam, em linhas gerais, as ações táticas que compõem o PDTIC 2023-2024.

Tema: Gestão e Governança de TI

Ação: instituir um processo de gestão de riscos de TIC, com foco na continuidade de negócios, na manutenção dos serviços e alinhado ao plano institucional de gestão de riscos, visando mitigar as ameaças mapeadas e atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas.

- **Responsável**: AGC
- **Resultado-chave**: O1.1.KR1, O1.1.KR2
- **Referência Normativa**: Art. 37 da Resolução-CNJ n° 370/2021
- **Prazo**: out./2023

Ação: instituir um procedimento para publicação de artefatos de contratação (DOD, ETP e TR), no portal do TSE e no Repositório Nacional, em parceria com a SAD e a Secom.

Obs.: realizar a publicação de forma manual, no portal do TSE e no Repositório Nacional (Connect-Jus), até 15 de agosto de 2023, de modo a atender a medição do iGovTIC-JUD.

- **Responsável**: AGC
- **Resultado-chave**: O1.2.KR1
- **Referência Normativa**: § 2º do art. 9º da Resolução-CNJ nº 370/2021
- **Prazo**: ago./2023

Ação: integrar o Juízo 100% Digital na versão nacional do PJe da JE.

- **Responsável**: COPP
- **Resultado-chave**: O1.3.KR1
- **Referência Normativa**: Resolução-CNJ nº 345/2020
- **Projeto/Plano de Ação**: Segregação de ambientes do PJe-Zonas Eleitorais
- **Prazo**: jan./2024

Ação: realizar a contratação, implantação e configuração da solução de armazenamento de dados.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O1.4.KR1, O1.4.KR2
- **Referência Normativa**: Inciso VI do art. 11 da Resolução-CNJ nº 396/2021; e Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral
- **Contratação**: Solução de *Backup* (SEI nº 2023.00.000000383-3)
- **Prazo**: fev./2024

Ação: adequar os artefatos de contratação de serviços em nuvem para atender critérios como, por exemplo, prever catálogo mínimo de serviços, exigir certificações e promover treinamentos.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O1.5.KR1
- **Referência Normativa**: Arts. 31 e 35 da Resolução-CNJ nº 370/2021
- **Contratação**: Serviço de Infraestrutura em Nuvem (SEI nº 2023.00.000005760-7)
- **Prazo**: dez./2023

Ação: elaborar plano de ação visando à elaboração e aprovação de estratégia de adoção de nuvem, atendendo os itens da pergunta 20 do iGovTIC-JUD (iniciado até setembro de 2023).

- **Responsável**: Coinf **Envolvidos**: Todas as coordenadorias

- **Resultado-chave**: O1.6.KR1
- **Referência Normativa**: Arts. 31 e 35 da Resolução-CNJ n° 370/2021
- **Prazo**: abr./2024

Ação: definir e implantar os processos de gestão de configuração e ativos.

- **Responsável**: Coai
- **Resultado-chave**: O1.7.KR1
- **Referência Normativa**: Art. 21, art. 23 e § 2º do art. 34 da Resolução-CNJ nº 370/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Implantação dos processos ITIL de gerenciamento de configuração e ativos, bem como de mudança e liberação
- **Prazo**: jun./2024

Ação: elaborar a política de gestão de ativos de TIC e implantar os seus processos.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O1.7.KR1
- **Referência Normativa**: Art. 21, art. 23 e § 2º do art. 34 da Resolução-CNJ nº 370/2021; e Política de Gestão de Ativos (SEI nº 2021.00.000005453-4)
- **Projeto/Plano de Ação**: Elaboração da Política de Gestão de Ativos de TIC e implantação de seus processos
- **Prazo**: jun./2024

Ação: definir e implantar os processos de gestão de mudança e liberação.

- **Responsável**: Coai
- **Resultado-chave**: O1.7.KR2
- **Projeto/Plano de Ação**: Implantação dos processos ITIL de gerenciamento de configuração e ativos, bem como de mudança e liberação
- **Prazo**: jun./2024

Ação: definir e institucionalizar o plano de comunicação de indisponibilidade planejada dos serviços de TI para os gabinetes dos ministros.

- **Responsável**: Neci
- **Resultado-chave**: O1.7.KR2
- **Prazo**: jun./2024

Ação: definir e implantar o processo de gestão de disponibilidade.

- **Responsável**: Coinf **Envolvido**: Coai
- **Resultado-chave**: O1.7.KR3
- **Referência Normativa**: Art. 21 da Resolução-CNJ nº 370/2021
- **Prazo**: jul./2024

Ação: definir e implantar o processo de gestão de capacidade.

- **Responsável**: Coinf **Envolvido**: Coai
- **Resultado-chave**: O1.7.KR4
- **Referência Normativa**: Art. 21 da Resolução-CNJ nº 370/2021
- **Prazo**: dez./2024

Ação: elaborar e disponibilizar para aprovação e publicação o PDTIC 2023-2024 do TSE.

- **Responsável**: NEPC
- **Resultado-chave**: O1.8.KR1
- **Referência Normativa**: Art. 6º e 42 da Resolução-CNJ nº 370/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: PDTIC 2023-2024
- **Prazo**: set./2023

Ação: realizar adequação dos controles de gestão de identidade.

- **Responsável**: Nesc **Envolvidos**: Coai e Coinf
- **Resultado-chave**: O1.9.KR1
- **Referência Normativa**: Portaria-CNJ nº 162/2021; e inciso I do art. 29 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Gestão de Autenticações da JE – Autentica JE fase 2
- **Prazo**: dez./2024

Tema: Segurança da Informação, Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais

Ação: definir e implementar o procedimento inicial do uso da solução de análise estática SAST.

- **Responsável**: Nesc
- **Resultado-chave**: O2.1.KR1

- **Referência Normativa**: Portaria-TSE nº 540/2021
- **Prazo**: set./2023

Ação: definir e implantar procedimento de uso aceitável de recursos de TI para desenvolvedores(as).

- **Responsável**: Nesc
- **Resultado-chave**: O2.1.KR1 e O2.1.KR2
- **Referência Normativa**: Portaria-TSE nº 540/2021; e inciso IX do art. 11 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Implantação do procedimento de uso aceitável de recursos de TI para desenvolvedoras e desenvolvedores
- **Prazo**: set./2024

Ação: definir e implementar processo de gestão de vulnerabilidade.

- **Responsável**: Nesc
- **Resultado-chave**: O2.2.KR1, O2.2.KR2
- **Referência Normativa**: Art. 10 da Resolução CNJ nº 396/2021; e inciso X do art. 11 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Processo de gestão de vulnerabilidades
- **Prazo**: mai./2024

Ação: adquirir e implantar ferramenta DAST.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O2.2.KR3
- **Referência Normativa**: Inciso X do art. 11 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Contratação**: Aquisição de ferramenta DAST (SEI nº 2023.00.000007481-1)
- **Prazo**: jul./2024

Ação: customizar a ferramenta Fortify para atender o procedimento de gestão de vulnerabilidade em código-fonte na esteira de integração contínua.

- **Responsável**: Coai
- **Resultado-chave**: O2.2.KR4
- **Prazo**: out./2023

Ação: desenvolver e disponibilizar o procedimento de gestão de vulnerabilidades em código-fonte para as unidades que mantém código-fonte de sistema.

- **Responsável**: Coai **Envolvidos**: Nesc, Cotel, CSEle, CSAdm, COPP e Coai
- **Resultado-chave**: O2.2.KR4
- **Prazo**: out./2023

Ação: apoiar as unidades técnicas na verificação das bases de dados quanto à classificação de dados pessoais.

- **Responsável**: Coai
- **Resultado-chave**: O2.3.KR1
- **Referência Normativa**: Incisos II e VIII do art. 23 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Implementação da LGPD corporativa – ações de TI – fase 2
- **Prazo**: dez./2023

Ação: integrar o sistema Filia ao serviço corporativo de registro de *log* de acesso a dados pessoais.

- **Responsável**: CSEle
- **Resultado-chave**: O2.3.KR2
- **Referência Normativa**: Incisos II e VIII do art. 23 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Implementação da LGPD corporativa – ações de TI – fase 2
- **Prazo**: jul./2024

Ação: integrar o aplicativo Mesários e o sistema Gestão Asic ao serviço corporativo de registro de *log* de acesso a dados pessoais.

- **Responsável**: Coai
- **Resultado-chave**: O2.3.KR2
- **Referência Normativa**: Incisos II e VIII do art. 23 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Implementação da LGPD corporativa – ações de TI – fase 2
- **Prazo**: jul./2024

Ação: integrar os sistemas CVAA e Odin ao serviço corporativo de registro de *log* de acesso a dados pessoais.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O2.3.KR2
- **Referência Normativa**: Incisos II e VIII do art. 23 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Implementação da LGPD corporativa – ações de TI – fase 2
- **Prazo**: jul./2024

Ação: integrar o sistema Pardal – Administrativo ao serviço corporativo de registro de *log* de acesso a dados pessoais

- **Responsável**: COPP
- **Resultado-chave**: O2.3.KR2
- **Referência Normativa**: Incisos II e VIII do art. 23 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Implementação da LGPD corporativa – ações de TI – fase 2
- **Prazo**: jul./2024

Ação: integrar o sistema Atena ao serviço corporativo de registro de *log* de acesso a dados pessoais.

- **Responsável**: CSAdm
- **Resultado-chave**: O2.3.KR2
- Referência Normativa: Incisos II e VIII do art. 23 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Implementação da LGPD corporativa – ações de TI – fase 2
- **Prazo**: jul./2024

Ação: integrar o sistema Aceitus ao serviço corporativo de registro de *log* de acesso a dados pessoais.

- **Responsável**: Cotel
- **Resultado-chave**: O2.3.KR2
- **Referência Normativa**: Incisos II e VIII do art. 23 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Implementação da LGPD corporativa – ações de TI – fase 2

- **Prazo**: jul./2024

Ação: adquirir e implantar solução de anonimização, tokenização e criptografia.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O2.3.KR3
- **Referência Normativa**: Incisos II e VIII do art. 23 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Solução de Anonimização, Tokenização e Criptografia (SEI nº 2023.00.000000855-0)
- **Prazo**: jul./2024

Ação: submeter a norma de uso de recursos criptográficos (SEI nº 2022.00.000002139-9) para publicação.

- **Responsável**: Nesc
- **Resultado-chave**: O2.3.KR4
- **Referência Normativa**: Inciso V do art. 23 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Prazo**: dez./2023

Ação: realizar a contratação, implantação e configuração da solução de SIEM.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O2.4.KR1
- **Referência Normativa**: Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral
- **Projeto/Plano de Ação**: Contratação e Implantação do SOC/SIEM
- **Contratação**: Contratação do SIEM Nacional (SEI nº 2021.00.000008762-9)
- **Prazo**: fev./2024

Ação: realizar a contratação e a implantação da solução de ZTNA.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O2.4.KR2
- **Referência Normativa**: Inciso VIII do art. 11 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Contratação**: Contratação da solução de ZTNA
- **Prazo**: abr./2024

Ação: realizar a contratação e a implantação do serviço de SOC.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O2.4.KR3
- **Referência Normativa**: Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral
- **Projeto/Plano de Ação**: Contratação e Implantação do SOC/SIEM
- **Contratação**: Contratação do SOC Nacional (SEI nº 2022.00.000018121-3)
- **Prazo**: set./2024

Ação: elaborar minuta de normativo com diretrizes para implementação de matriz de bases de identificação e seus níveis de autenticação.

- **Responsável**: Coai
- **Resultado-chave**: O2.4.KR4
- **Referência Normativa**: Incisos I, II e III do art. 29 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Projeto/Plano de Ação**: Gestão de Autenticações da JE – Autentica JE fase 2
- **Prazo**: jun./2024

Ação: definir e institucionalizar processo de controle de acesso físico e lógico à produção das urnas.

- **Responsável**: Cotel
- **Resultado-chave**: O2.4.KR5
- **Prazo**: set./2023

Ação: coletar o *status* da aquisição, implementação e uso das ferramentas automatizadas do TSE e dos TREs.

- **Responsável**: Nesc
- **Resultado-chave**: O2.5.KR1
- **Projeto/Plano de Ação**: Eixo 3 – Ferramentas Automatizadas em Cibersegurança
- **Prazo**: set./2023

Ação: implementar um processo formal para a gestão dos riscos de segurança da informação.

- **Responsável**: Nesc

- **Resultado-chave**: O2.6.KR1, O2.6.KR2
- **Referência Normativa**: Art. 10 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Prazo**: dez./2023

Ação: definir os ativos e implantá-los no escopo do processo de configuração segura.

- **Responsável**: Nesc
- **Resultado-chave**: O2.7.KR1
- **Referência Normativa**: Inciso VIII do art. 11 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Prazo**: dez./2023

Ação: implementar campanhas de conscientização por meio de materiais gráficos, notas e notícias a serem publicados nos canais de comunicação, no âmbito da STI.

- **Responsável**: Neci **Envolvido**: Nesc
- **Resultado-chave**: O2.8.KR1
- **Referência Normativa**: Inciso IV do art. 19 da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Prazo**: dez./2023

Ação: realizar parceria com Neci e com a Secom para divulgação de ações de conscientização da segurança do processo eletrônico de votação implementadas pela Cotel.

- **Responsável**: Cotel
- **Resultado-chave**: O2.8.KR2
- **Prazo**: set./2024

Ação: realizar planejamento e formatação do conteúdo das ações de conscientização da segurança do processo eletrônico de votação.

- **Responsável**: Cotel
- **Resultado-chave**: O2.8.KR2
- **Prazo**: set./2024

Ação: instituir um processo para formalizar o funcionamento da ETIR.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O2.9.KR1

- **Referência Normativa**: Inciso III do art. 3º da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Prazo**: fev./2024

Ação: realizar avaliação semestral de maturidade em cibersegurança.

- **Responsável**: Nesc
- **Resultado-chave**: O2.10.KR1, O2.10.KR2
- **Referência Normativa**: Inciso X do art. 3º da Resolução-CNJ nº 396/2021
- **Contratação**: Serviços Nacionais de Cibersegurança (SEI nº 2021.00.000008537-5)
- **Prazo**: dez./2024

Ação: implementar demais ações de cibersegurança previstas no PDTIC.

- **Responsável**: Nesc
- **Resultado-chave**: O2.10.KR1, O2.10.KR2
- **Prazo**: dez./2024

Tema: Serviços, Sistemas e Infraestrutura

Ação: elaborar e aplicar o formulário para a pesquisa de satisfação junto às/aos clientes e divulgar os resultados das pesquisas.

- **Responsável**: Neci **Envolvidos**: NEPC e CSEle
- **Resultado-chave**: O3.1.KR1
- **Contratação**:
- **Prazo**: TCCAD2023 – out./2023; TCCANPE2024 – mar./2024; TCRCANPE2024 – mai./2024; TCTOTUE2024 – jun./2024; e TCRTOTUE2024 – jul./2024

Ação: avaliar os resultados da pesquisa de satisfação junto às/aos clientes e tomar ações para melhoria.

- **Responsável**: CSEle
- **Resultado-chave**: O3.1.KR1
- **Prazo**: 30 dias após a realização de cada evento de teste arrolado no KR: TCCAD2023 – 27/11/2023; TCCANPE2024 – 22/04/2024; TCRCANPE2024 – 24/06/2024; TCTOTUE2024 – 21/07/2024; e TCRTOTUE2024 – 26/08/2024

Ação: elaborar e aplicar o formulário para a pesquisa de satisfação junto às/aos clientes e divulgar os resultados das pesquisas.

- **Responsável**: Neci **Envolvido**: NEPC e COPP
- **Resultado-chave**: O3.1.KR2
- **Prazo**: TCPC2023-III – set./2023; TCCANPE2024 – mar./2024; TCRCANPE2024 – mai./2024; e TCPC2024-V – mai./2024

Ação: avaliar os resultados da pesquisa de satisfação junto às/aos clientes e tomar ações para melhoria.

- **Responsável**: COPP
- **Resultado-chave**: O3.1.KR2
- **Prazo**: 30 dias após a realização de cada evento de teste arrolado no KR:TCPC2023-III – 15/10/2023; TCCANPE2024 – 22/04/2024; TCRCANPE2024 – 24/06/2024; e TCPC2024-V – 24/06/2024

Ação: implementar as funcionalidades necessárias para entrega dos benefícios previstos para o aplicativo do servidor (Atena).

- **Responsável**: CSAdm
- **Resultado-chave**: O3.2.KR1
- **Projeto/Plano de Ação**: Aplicativo móvel da SGP
- **Prazo**: dez./2023

Ação: implementar as funcionalidades necessárias para entrega dos benefícios previstos para a nova extranet do TSE.

- **Responsável**: CSAdm
- **Resultado-chave**: O3.2KR2
- **Projeto/Plano de Ação**: Nova plataforma extranet
- **Prazo**: dez./2023

Ação: implementar as funcionalidades necessárias para entrega dos benefícios previstos para o novo sistema de gestão de pessoas do TSE.

- **Responsável**: CSAdm
- **Resultado-chave**: O3.2KR3
- **Projeto/Plano de Ação**: Alteração Tecnológica do Sistema SGRH - Solicitação de férias
- **Prazo**: mai./2024

Ação: implementar as funcionalidades necessárias para entrega dos benefícios previstos para o Sistema de Atendimento ao Cidadão – SAC.

- **Responsável**: CSAdm
- **Resultado-chave**: O3.2KR4
- **Projeto/Plano de Ação**: Reformulação do Sistema de Atendimento do Cidadão – SAC
- **Prazo**: jul./2024

Ação: elaborar e aplicar o formulário para a pesquisa de satisfação junto às/aos clientes e divulgar o resultado da pesquisa.

- **Responsável**: Neci **Envolvidos**: NEPC e CSAdm
- **Resultado-chave**: O3.2.KR5
- **Prazo**: dez./2023

Ação: avaliar o resultado da pesquisa de satisfação dos clientes e tomar ações para melhoria.

- **Responsável**: CSAdm **Envolvido**:
- **Resultado-chave**: O3.2.KR5
- **Prazo**: dez./2023

Ação: instituir um processo formal para a gestão de *bugs* relacionados a sistemas eleitorais.

- **Responsável**: NEPC **Envolvidos**: Cotel, COPP, CSEle e Coai
- **Resultado-chave**: O3.3.KR1
- **Prazo**: dez./2023

Ação: realizar a correção dos *bugs* sob responsabilidade da CSEle identificados durante os eventos de teste, de acordo com o processo de gestão de *bugs*.

- **Responsável**: CSEle
- **Resultado-chave**: O3.3.KR2
- **Prazo**: TDTOT2023-I – 01/10/2023; TCTOTUE2023 – 15/10/2023; TCCAD2023 – 26/11/2023; TDTOT2024-II – 26/05/2024; TCTOTUE2024 – 21/07/2024; TCCANPE2024 – 21/04/2024; TDCANDPJE2024-I - 12/05/2024; TCRCANPE2024 – 23/06/2024; SNCAND2024 – 14/07/2024; TDCANDPJE2024-II – 28/07/2024; TDTOT2024-III – 04/08/2024; TOFCAND2024 – 04/08/2024; TCRTOTUE2024 – 25/08/2024; TDTOT2024-IV – 22/09/2024; SNTOTUE2024 – 22/09/2024; SRMA2024 – 24/09/2024; TDTOT2024-V – 08/10/2024; e TOFTOTUE2024 – 15/09/2024.

Ação: gerar relatório de correção de *bugs* sob responsabilidade da CSEle 30 dias após a realização do evento de teste e disponibilizar para o secretário de TI.

- **Responsável**: NEPC
- **Resultado-chave**: O3.3.KR2
- **Prazo**: TDTOT2023-I – 01/10/2023; TCTOTUE2023 – 15/10/2023; TCCAD2023 – 26/11/2023; TDTOT2024-II – 26/05/2024; TCTOTUE2024 – 21/07/2024; TCCANPE2024 – 21/04/2024; TDCANDPJE2024-I – 12/05/2024; TCRCANPE2024 – 23/06/2024; SNCAND2024 – 14/07/2024; TDCANDPJE2024-II – 28/07/2024; TDTOT2024-III – 04/08/2024; TOFCAND2024 – 04/08/2024; TCRTOTUE2024 – 25/08/2024; TDTOT2024-IV – 22/09/2024; SNTOTUE2024 – 22/09/2024; SRMA2024 – 24/09/2024; TDTOT2024-V – 08/10/2024; e TOFTOTUE2024 – 15/09/2024.

Ação: realizar a correção dos *bugs* sob responsabilidade da COPP identificados durante os eventos de teste, de acordo com o processo de gestão de *bugs*.

- **Responsável**: COPP
- **Resultado-chave**: O3.3.KR3
- **Prazo**: TCTOTUE2023 – 15/10/2023; TCTOTUE2024 – 21/07/2024; TCCANPE2024 – 21/04/2024; TDCANDPJE2024-I – 12/05/2024; TDCANDPJE2024-II – 28/07/2024; TCPC2023-II – 03/09/2023; TCPC2023-III – 15/10/2023; TCPC2024-IV – 14/04/2024; e TCPC2024-V – 23/06/2024.

Ação: gerar relatório de correção de *bugs* sob responsabilidade da COPP 30 dias após a realização do evento de teste e disponibilizar para o secretário de TI.

- **Responsável**: NEPC
- **Resultado-chave**: O3.3.KR3
- **Prazo**: TCTOTUE2023 – 15/10/2023; TCTOTUE2024 – 21/07/2024; TCCANPE2024 – 21/04/2024; TDCANDPJE2024-I – 12/05/2024; TDCANDPJE2024-II – 28/07/2024; TCPC2023-II – 03/09/2023; TCPC2023-III – 15/10/2023; TCPC2024-IV – 14/04/2024; e TCPC2024-V – 23/06/2024.

Ação: realizar a correção dos *bugs* sob responsabilidade da Cotel identificados durante os eventos de teste, de acordo com o processo de gestão de *bugs*.

- **Responsável**: Cotel
- **Resultado-chave**: O3.3.KR4
- **Prazo**: TCTOTUE2023 – 15/10/2023; TCTOTUE2024 – 21/07/2024; TOFCAND2024 – 04/08/2024; TCRTOTUE2024 – 25/08/2024; SNTOTUE2024 – 22/09/2024; e TOFTOTUE2024 – 15/09/2024.

Ação: gerar relatório de correção de *bugs* sob responsabilidade da Cotel 30 dias após a realização do evento de teste e disponibilizar para o secretário de TI.

- **Responsável**: NEPC
- **Resultado-chave**: O3.3.KR4
- **Prazo**: TCTOTUE2023 – 15/10/2023; TCTOTUE2024 – 21/07/2024; TOFCAND2024 – 04/08/2024; TCRTOTUE2024 – 25/08/2024; SNTOTUE2024 – 22/09/2024; e TOFTOTUE2024 – 15/09/2024.

Ação: adquirir, implantar e configurar solução para gestão de *bugs* em substituição ao Bugzilla.

- **Responsável**: Coai
- **Resultado-chave**: O3.3.KR5
- **Contratação**: Solução para controle de demandas de *software* (SEI nº 2021.00.000004335-4)
- **Prazo**: dez./2024

Ação: adquirir, implantar e configurar solução para gestão de teste de *software* em substituição ao Testlink.

- **Responsável**: Coai
- **Resultado-chave**: O3.3.KR5
- **Contratação**: Contratação de solução para gerenciamento e execução de testes de *software* (SEI nº 2023.00.000003591-3)
- **Prazo**: dez./2024

Ação: Realizar a correção dos *bugs* relacionados ao *hardware* das urnas, identificados durante os eventos de teste, de acordo com o processo de gestão de *bugs*.

- **Responsável**: Cotel
- **Resultado-chave**: O3.4.KR1
- **Prazo**: 12SNH2023 – 09/09/2023; 13SNH2024 – 18/05/2024; 14SNH2024 – 22/09/2024.

Ação: Gerar relatório de correção de *bugs* relacionados ao *hardware* das urnas 30 dias após a realização do evento de teste e disponibilizar para o secretário de TI.

- **Responsável**: NEPC
- **Resultado-chave**: O3.4.KR1
- **Prazo**: 12SNH2023 – 09/09/2023; 13SNH2024 – 18/05/2024; 14SNH2024 – 22/09/2024.

Ação: construir, implantar e divulgar uma base de erros conhecidos relacionados à urna eletrônica.

- **Responsável**: Cotel
- **Resultado-chave**: O3.5.KR1
- **Prazo**: set./2024

Ação: realizar a ampliação do parque tecnológico do *data center* do TSE.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: O3.6.KR1, O3.6.KR2
- **Projeto/Plano de Ação**: Ampliação do parque tecnológico do *data center* do TSE
- **Contratação**: Ampliação do Parque de Servidores do *data center* do TSE (SEI nº 2023.00.000003380-5)
- **Prazo**: abr./2024

Ação: realizar avaliações com vistas ao aprimoramento da segurança dos sistemas eleitorais, objeto do TPS e sob responsabilidade da CSEle, por meio do convênio firmado com a LARC/USP.

- **Responsável**: CSEle
- **Resultado-chave**: O3.7.KR1
- **Prazo**: ago./2024

Ação: implementar atualizações de segurança no sistema Intercad.

- **Responsável**: CSEle
- **Resultado-chave**: O3.7.KR1
- **Projeto/Plano de Ação**: Atualização Tecnológica e de Segurança do Intercad
- **Prazo**: ago./2024

Ação: implementar atualizações de segurança nos sistemas que dão suporte ao processo de totalização.

- **Responsável**: CSEle
- **Resultado-chave**: O3.7.KR1
- **Projeto/Plano de Ação**: Melhorias de Segurança da Totalização – Fase 1
- **Prazo**: ago./2024

Ação: implementar atualizações de segurança no sistema CFE.

- **Responsável**: CSEle

- **Resultado-chave**: O3.7.KR1
- **Prazo**: ago./2024

Ação: alterar a forma de entrega das mídias contendo as evidências de prestação de contas eleitorais para o ciclo de 2024.

- **Responsável**: COPP
- **Resultado-chave**: O3.7.KR2
- **Projeto/Plano de Ação**: SPCE 2024
- **Prazo**: dez./2023

Ação: implementar as atualizações de arquitetura de segurança do ecossistema das urnas.

- **Responsável**: Cotel
- **Resultado-chave**: O3.7.KR3
- **Projeto/Plano de Ação**: Ecossistema da Urna - Evolução segurança e Nova Interface UE202X
- **Prazo**: ago./2024

Ação: implementar os controles de segurança inventariados no âmbito do projeto de segurança e proteção da BDICN.

- **Responsável**: Coai
- **Resultado-chave**: O3.8.KR1
- **Projeto/Plano de Ação**: Segurança e Proteção da BDICN
- **Prazo**: dez./2024

Ação: realizar o levantamento e a formalização das demandas de contratação de infraestrutura de TIC para o Plano Anual de Contratações 2024.

- **Responsável**: Coinf
- **Resultado-chave**: 04.1.KR1
- **Prazo**: abr./2024

10. Monitoramento do PDTIC

O monitoramento do PDTIC desempenha importante papel na execução eficiente da estratégia de TIC do TSE. Nesse contexto, a metodologia de OKR surge como instrumento relevante para direcionar e avaliar o progresso das ações táticas, dos projetos e planos de ação, bem como das contratações arroladas no Plano Diretor de TIC. A cada ciclo definido, as equipes responsáveis por diferentes ações táticas

do PDTIC estabelecem atividades alinhadas aos OKRs de primeiro e segundo nível, criando um senso de responsabilidade para o sucesso coletivo.

10.1 *Check-ins* como ferramenta de monitoramento

Os *check-ins* são reuniões periódicas destinadas a revisar o andamento das ações táticas, projetos e planos de ação, bem como das contratações vinculadas ao PDTIC. Essas sessões proporcionam um espaço para discussões abertas sobre o progresso, desafios encontrados e ajustes necessários no curso da implementação do Plano Diretor de TIC.

Os *check-ins* também facilitam a identificação precoce de desvios em relação aos resultados estabelecidos nos OKRs. Se uma ação tática, um projeto, plano de ação ou uma contratação estiver com o desempenho aquém do esperado, as intervenções podem ser realizadas imediatamente para corrigir o curso da ação e maximizar as chances de sucesso. Além disso, o ambiente colaborativo dos *check-ins* promove a troca de conhecimentos e melhores práticas entre as equipes, o que pode resultar em *insights* valiosos para aprimorar todo o plano.

A proposta para monitoramento do PDTIC 2023-2024 encontra-se estabelecida na tabela 7:

OKR	Monitoramento	Aspectos Avaliados
Primeiro nível	Trimestral	• *Status* de implementação das ações previstas; • Aferição dos OKRs de primeiro nível; • Andamento dos OKRs de segundo nível; • Relatório de riscos relacionados; • Proposição de ajustes necessários; e • Apresentação das lições aprendidas para o próximo ciclo.
Segundo nível	Bimestral	• *Status* de implementação das ações previstas; • Aferição dos OKRs de segundo nível; • Identificação de riscos relacionados; • Identificação de ajustes necessários; e • Identificação e documentação de lições aprendidas para o próximo ciclo.

Tabela 7 – Monitoramento dos Objetivos e Resultados-chave

Visando fortalecer os arranjos de governança de TI do Tribunal, bem como promover a transparência das ações de TIC empreendidas por meio do PDTIC 2023-2024, o resultado do monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação será divulgado ao Gab./DG, de forma bimestral, para os OKRs de segundo nível; e, trimestralmente, para os OKRs de primeiro nível.

11. Processo de revisão do PDTIC

O processo de revisão do PDTIC desempenha um papel fundamental ao assegurar o contínuo alinhamento da estratégia de TIC com os objetivos institucionais do TSE. O PDTIC 2023-2024 será revisto anualmente, no início de cada novo ano, para compreender os períodos subsequentes e adaptar suas estratégias de acordo com a dinâmica de evolução do cenário tecnológico.

11.1 Ciclos de revisão anual:

O PDTIC é um documento dinâmico que reflete os objetivos tecnológicos da organização. O processo de revisão é conduzido de maneira estruturada e abrangente, a fim de incorporar mudanças no cenário tecnológico, responder a novos desafios e garantir a consistência com as metas corporativas atualizadas. Os ciclos de revisão anual, ocorrendo no início de cada ano, envolvem as seguintes etapas:

Avaliação dos Resultados para cada tema: os resultados alcançados no ano anterior são avaliados em relação aos objetivos estabelecidos para o PDTIC. Além disso, são revisados os seis temas que abarcam os referenciais estratégicos do plano:

- Governança e Gestão de TI;
- Segurança da Informação, Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais;
- Serviços, Sistemas e Infraestrutura;
- Inovação, Transformação Digital e Colaboração;
- Experiência de Trabalho e Desenvolvimento de Competências;
- Satisfação das/dos Clientes e das Usuárias e dos Usuários de TI.

Para o ano de 2023, foram priorizados os três primeiros temas: Governança e Gestão de TI; Segurança da Informação, Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais; e Serviços, Sistemas e Infraestrutura. Já para 2024, os temas restantes serão abordados: Inovação, Transformação Digital e Colaboração; Experiência de Trabalho e Desenvolvimento de Competências; e Satisfação das/dos Clientes e das Usuárias e dos Usuários de TI.

Identificação de Mudanças: qualquer mudança significativa no ambiente tecnológico, regulamentações ou metas organizacionais é identificada e analisada quanto ao impacto no PDTIC.

Definição de Prioridades: com base na avaliação de resultados, revisão dos temas e mudanças identificadas, as prioridades são redefinidas. Isso pode incluir a atualização de objetivos e/ou resultados-chave, a adição de novas iniciativas ou a reorientação de ações existentes.

Atualização do Documento: o PDTIC é revisado e atualizado para refletir as mudanças e prioridades identificadas. Isso inclui a atualização de estratégias, objetivos, resultados-chave, ações, iniciativas, contratações e responsabilidades.

Aprovação e Comunicação: finalizada a revisão, o documento é submetido à aprovação das partes interessadas relevantes. Uma vez aprovado, o novo PDTIC é comunicado a toda a organização para garantir a conscientização e o engajamento.

O processo de revisão do PDTIC, incorporando a avaliação de resultados e a revisão dos temas, oferece uma abordagem holística para adaptar o plano às demandas em constante mudança e impulsionar o progresso tecnológico em alinhamento com os objetivos da organização.

12. Planos complementares

12.1 Plano orçamentário de TIC

O planejamento orçamentário é o processo de definição das prioridades e objetivos do TSE, bem como dos recursos necessários para alcançá-los. A Instrução Normativa nº 2, de 25 de março de 2021, dispõe sobre o planejamento orçamentário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que é realizado anualmente e baseado nas seguintes diretrizes:

- **Efetividade:** os recursos devem ser utilizados de forma eficiente e eficaz para alcançar os objetivos do TSE;
- **Transparência:** o planejamento orçamentário deve ser transparente e acessível ao público;
- **Responsabilidade fiscal:** o planejamento orçamentário deve garantir a utilização dos recursos públicos de forma responsável e sustentável;
- **Planejamento estratégico:** o planejamento orçamentário deve estar alinhado com o planejamento estratégico do TSE;
- **Controle:** o planejamento orçamentário deve ser acompanhado e controlado para garantir o cumprimento das metas e dos objetivos.

O planejamento orçamentário do TSE é dividido em três etapas:

- **Formulação:** nesta etapa, são definidos os objetivos e as metas do TSE para o ano seguinte, que são baseados na legislação, nas diretrizes do TSE e nas necessidades da sociedade;
- **Execução:** nesta etapa, os recursos são alocados para as atividades

necessárias visando alcançar os objetivos e as metas definidos na etapa anterior. A execução do orçamento é acompanhada e controlada para garantir o cumprimento das metas e dos objetivos;

- **Avaliação:** nesta etapa, o desempenho do orçamento e os resultados alcançados são avaliados. Tal avaliação é utilizada para melhorar o planejamento orçamentário do ano seguinte.

O planejamento orçamentário do TSE é um instrumento importante para garantir a eficiência, eficácia e transparência na utilização dos recursos públicos. O planejamento orçamentário também é um instrumento de controle para garantir o cumprimento das metas e dos objetivos do TSE.

No âmbito do PDTIC, o planejamento orçamentário também é utilizado para controlar a utilização dos recursos de TI e garantir que eles sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

O orçamento da STI está dividido em duas categorias:

- **Investimentos**: recursos destinados à aquisição de novos equipamentos, *softwares* e serviços de TI;
- **Custeio**: recursos destinados à manutenção e operação dos sistemas e serviços de TI do Tribunal.

A seguir é apresentada a previsão orçamentária para implementação do PDTIC 2023-2024, realizada com base numa estimativa de ordem de grandeza do orçamento da STI, a qual pode desenvolver grande variação entre o previsto e o efetivamente realizado.

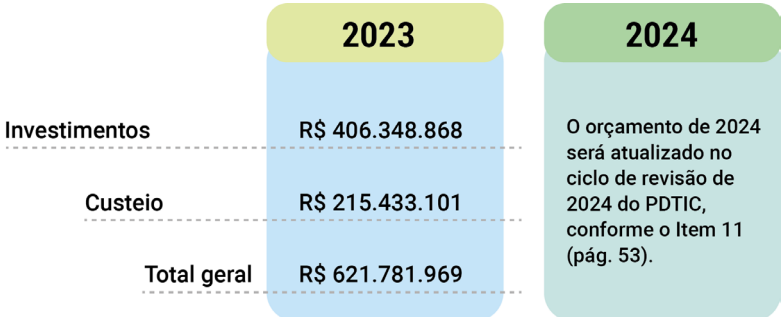

Figura 7 – Resumo do plano orçamentário do PDTIC

Sobre o plano orçamentário do PDTIC, cabe ressaltar que grande parte das ações que necessitam de investimentos financeiros, principalmente aquelas que se utilizam de serviços terceirizados para sua implementação, ainda não foram estimadas no plano de contratações de TI. Almeja-se que, durante o processo de

definição e planejamento dos programas e projetos necessários à implementação dessas ações, os seus custos possam ser identificados e alimentados neste PDTIC.

12.2 Plano de contratações de TIC

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento importante no universo do PDTIC, isso porque vai garantir acesso aos recursos de TI necessários para que o Tribunal e a STI possam cumprir suas missões institucionais. O documento estabelece as diretrizes para as contratações que serão realizadas pelo TSE. A elaboração do PCA é coordenada pela Diretoria-Geral, com a participação das demais unidades do Tribunal, e ele é aprovado pelo Pleno do Tribunal.

O PCA 2023 observa as diretrizes da Resolução-CNJ nº 347/2020, Resolução-TSE nº 23.702/2022 e Instrução Normativa-TSE nº 11/2021. A seguir, é apresentada a lista de contratações de TIC previstas, alinhadas ao Plano de Contratações Anual:

Protocolo SEI	Categoria do Objeto	Objeto	Valor Estimado (R$)	Prazo para conclusão	OKR Vinculado
2019.00.000011591-5	Aquisição	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de ativos de rede de dados com reposição de peças, atualização de *software* e evolução tecnológica, pelo período de 12 (doze) meses	507.278,70	31/12/23	
2021.00.000004335-4	Aquisição	Solução para controle de demandas de *software*	1.337.559,30	30/06/23	
2021.00.000004479-2	Aquisição	Solução de Múltiplo Fator de Autenticação	2.854.500,00	31/07/23	
2021.00.000005350-3	Prestação de serviços	Serviço técnico especializado para o desenvolvimento de soluções em Ciência de Dados	12.050.605,34	17/03/23	
2021.00.000007594-9	Prestação de serviços	Expansão de servidores de hiperconvergência (servidores, sistema operacional e virtualização)	19.080.000,00	31/10/23	
2021.00.000008536-7	Prestação de serviços	SOC TSE – *SOC as a Service* (TSE - Serpro)	10.000.000,00	31/07/23	O2.4.KR1
2021.00.000008537-5	Aquisição	Serviços Nacionais de Cibersegurança	13.169.693,15	31/03/23	O2.11.KR1
2021.00.000008762-9	Prestação de serviços	SIEM – *Software* SIEM e *Hardware* para hospedagem do *software* SIEM (prover serviços de consolidação e análise de *logs*)	9.008.983,30	31/10/23	O2.4.KR1

Protocolo SEI	Categoria do Objeto	Objeto	Valor Estimado (R$)	Prazo para conclusão	OKR Vinculado
2021.00.000009642-3	Aquisição	Construção de acesso alternativo de fibras ópticas ao *data center* do TSE	80.991.174,00	15/12/23	
2021.00.000009787-0	Prestação de serviços	Prestação de serviços, por meio de alocação de postos de trabalho, relacionados aos projetos que envolvem o sistema PJe	12.109.358,52	31/07/23	
2022.00.000000787-6	Prestação de serviços	Manutenção das salas-cofre	2.514.034,09	22/08/23	
2022.00.000000950-0	Aquisição	Expansão da infraestrutura de balanceadores de carga	25.500.000,00	30/11/23	
2022.00.000002660-9	Prestação de serviços	Assinatura da ferramenta Elastic	2.000.000,00	31/07/23	
2022.00.000003741-4	Terceirização	Prestação de serviços de Apoio à Gestão e Comunicação de Tecnologia da Informação e à Governança e Arquitetura de Dados	32.120.087,71	15/12/23	
2022.00.000007390-9	Prestação de serviços	Prestação de serviço de *software* para acessibilidade dos *sites* (internet e intranet) da Justiça Eleitoral	230.400,00	30/06/23	
2022.00.000008246-0	Aquisição	Aquisição de impressoras coloridas para o TSE	783.411,00	31/10/23	
2022.00.000009703-4	Aquisição	Ferramenta de prototipação e *design* de interface para usuário de *software*	42.000,00	16/12/23	
2022.00.000011468-0	Prestação de serviços	Renovação e aquisição de licenças de *softwares*, sendo 46 pacotes Adobe Creative Cloud, 5 Adobe Captivate e 4 do AutoCAD, para atendimento da necessidade de diversas unidades do TSE	718.730,00	30/09/23	
2022.00.000014081-9	Terceirização	Prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e a sustentação de sistemas de informação	122.100.093,43	11/06/23	

Protocolo SEI	Categoria do Objeto	Objeto	Valor Estimado (R$)	Prazo para conclusão	OKR Vinculado
2022.00.000014323-0	Prestação de serviços	Prestação de serviço de manutenção, atualização e suporte técnico da Solução de Auditoria em ambiente Microsoft – Varonis DatAdvantage	3.717.541,60	15/11/23	
2022.00.000014500-4	Aquisição	Aquisição de pontos de energia em seus *racks* de equipamentos localizados dentro do *data center*	50.000,00	15/10/23	
2022.00.000017125-0	Aquisição	Solução para a gestão de *patches* (correções de segurança)	2.480.000,00	31/07/23	
2022.00.000017250-8	Terceirização	Prestação de serviço especializado de suporte de TI às usuárias e aos usuários internos e externos da Justiça Eleitoral, além de manter operacionais os ambientes físicos do *data center* e a autoridade certificadora de urnas da Justiça Eleitoral	19.174.129,15	30/11/23	
2022.00.000017506-0	Aquisição	Aquisição de ferramenta de Business Intelligence – BI	437.282,40	01/03/23	
2022.00.000018121-3	Prestação de serviços	SOC Nacional	10.000.000,00	14/12/23	O2.4.KR3
2022.00.000018705-0	Aquisição	Aquisição/renovação de licenças de *softwares* de prateleira	447.699,60	15/12/23	
2023.00.000000383-3	Aquisição	Aquisição de infraestrutura para a realização de cópias de segurança (*backup*) no âmbito do TSE	17.054.128,20	31/10/23	O1.4.KR1 O1.4.KR2
2023.00.000000855-0	Aquisição	Solução de criptografia e tokenização de dados	25.000.000,00	31/10/23	O2.3.KR3
2023.00.000001510-6	Prestação de serviços	Renovação e ampliação de subscrições Microsoft Office 365 (MS Teams)	9.677.535,24	15/12/23	
2023.00.000001824-5	Prestação de serviços	Expansão contrato Oracle Cloud At Customer – Serviços ACS	60.334.999,74	31/08/23	

Protocolo SEI	Categoria do Objeto	Objeto	Valor Estimado (R$)	Prazo para conclusão	OKR Vinculado
2023.00.000001883-0	Prestação de serviços	Contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação para provimento de consultoria nas melhores práticas e no adequado dimensionamento dos recursos aplicados, bem como implementação, sustentação, gerenciamento e monitoramento dos produtos Red Hat	1.929.600,00	30/06/23	
2023.00.000001954-3	Aquisição	Apple Developer Enterprise Program	1.494,00	15/12/23	
2023.00.000001962-4	Prestação de serviços	Serviços de suporte, manutenção e customização da solução de gestão de ativos de infraestrutura de TI, Service Desk e solução para a gestão de *patches* (correções de segurança)	2.068.977,00	04/08/23	O1.7.KR1
2023.00.000002004-5	Aquisição	*Software* gerenciador de API e barramento SOA	3.600.000,00	31/10/23	
2023.00.000002058-4	Prestação de serviços	Contratação de suporte a licenças de *hypervisor* VMWARE utilizadas pelo TSE	8.600.000,00	15/12/23	
2023.00.000002073-8	Aquisição	Aquisição de dispositivos móveis para apoio em testes e segurança de senhas	27.934,20	30/06/23	
2023.00.000002848-8	Prestação de serviços	Modernização do ambiente e melhoraria do controle dos equipamentos instalados do *data center* do TSE	125.000,00	31/07/23	
2023.00.000002872-0	Prestação de serviços	Solução de bloqueios de acessos baseada em DNS	2.000.000,00	15/12/23	
2023.00.000003165-9	Prestação de serviços	Atualizações de recursos do *data center* (*tags* em equipamentos, sensores de calor e CFTV)	197.800,00	30/11/23	
2023.00.000003380-5	Aquisição	Ampliação da capacidade de criação de equipamentos servidores no *data center* do TSE	19.000.000,00	30/11/23	O3.6.KR1 O3.6.KR2

Protocolo SEI	Categoria do Objeto	Objeto	Valor Estimado (R$)	Prazo para conclusão	OKR Vinculado
2023.00.000003471-2	Aquisição	Aquisição de certificados digitais para máquinas servidoras	57.450,00	30/06/23	
2023.00.000003591-3	Aquisição	Solução para gerenciamento e execução de testes de *software*	300.000,00	15/12/23	O3.4.KR1
2023.00.000003893-9	Aquisição	Aquisição de *notebooks* de alta performance	6.862.993,00	30/11/23	
2023.00.000004208-1	Aquisição	Atualização e suporte do componente de planilhas eletrônicas (ZK SpreadSheet) dos sistemas de planejamento orçamentário de pessoal	40.000,00	31/10/23	
2023.00.000005760-7	Prestação de serviços	Prestação de serviços de infraestrutura e serviços de processamento de dados para atendimento a demandas cuja especificidade tecnológica, seja pelo grande volume de processamento ou pelas tecnologias empregadas, não possam ser atendidas pelos equipamentos existentes no *data center* do TSE	18.000.000,00	30/11/23	O1.5.KR1
2023.00.000006000-4	Aquisição	Aquisição de peças para microcomputadores, teclados e *webcams*	280.000,00	31/08/23	
2023.00.000006915-0	Terceirização	Prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e a sustentação de sistemas de informação. (emergencial)	-	11/07/23	
2023.00.000007252-5	Aquisição	Aquisição de ferramenta de gestão de vulnerabilidades utilizada pelo TSE, com atualização de versão, suporte técnico especializado e horas de customizações e configurações	1.800.000,00	14/12/23	O2.2.KR3
2023.00.000007466-8	Aquisição	Licenciamento de *software* de *backup*, incluindo a expansão para o *backup* do Microsoft 365	8.000.000,00	01/12/23	
2023.00.000007481-1	Aquisição	Ferramenta de análise dinâmica de vulnerabilidade	2.000.000,00	31/07/23	O2.2.KR3

Protocolo SEI	Categoria do Objeto	Objeto	Valor Estimado (R$)	Prazo para conclusão	OKR Vinculado
2023.00.000008310-1	Prestação de serviços	Contratação de Serviços de Suporte Microsoft Unified (antigo Suporte Premier) para produtos da plataforma Microsoft	1.224.677,18	14/12/23	
2023.00.000008453-1	Aquisição	Aquisição de equipamentos *switches* de acesso para rede local do TSE e de *switches* rede de gerência *out off band* para *data center* do TSE	13.700.000,00	16/12/23	
2023.00.000008294-6	Aquisição	Equipamento Integrado de áudio e vídeo para videoconferência	20.000,00	15/12/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Plataforma visual de colaboração, estruturação de ideia e apoio à inovação	30.000,00	29/09/23	
A PROTOCOLIZAR	Prestação de serviços	Contratação de 30 dias do serviço Oracle ACS (Advanced Customer Services) para utilização em 12 meses	700.000,00	31/07/23	
A PROTOCOLIZAR	Prestação de serviços	Extensões para solução de controle de demandas de *software*	129.000,00	15/12/23	
A PROTOCOLIZAR	Prestação de serviços	Serviço de suporte técnico com atualizações posteriores das 20 licenças perpétuas na modalidade *Floating License* do *software* de modelagem de banco de dados SAP Power Designer Studio Enterprise	142.645,68	24/02/22	
2022.00.000000950-0	Aquisição	Ampliação da capacidade de processamento dos balanceadores F5 Big IP para que tenham capacidade de proteção de aplicações do TSE mediante uso de WAF	24.000.000,00	15/12/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Aquisição de equipamento servidor com sistema operacional	6.000.000,00	30/11/23	

Protocolo SEI	Categoria do Objeto	Objeto	Valor Estimado (R$)	Prazo para conclusão	OKR Vinculado
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Aquisição de licença de *software* de auditoria e controle de acesso a banco de dados (*firewall* para banco de dados) e serviço de suporte e atualização de versão	2.471.408,00	15/12/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Aquisição de *scanners* para o TSE	200.000,00	15/12/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Aquisição de *switches* rede de gerência *out off band* para *data center* do TSE	200.000,00	15/12/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Aquisição de *webcams*	15.000,00	31/10/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Ferramenta de teste de intrusão	2.000.000,00	31/08/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	*Hardware* para SIEM	2.000.000,00	01/04/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	IPS Camada 7	5.000.000,00	31/08/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Listas de reputação de endereços de IP	500.000,00	31/10/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Plataforma de *software* para o desenvolvimento de aplicações em Ciência de Dados	330.000,00	31/01/23	
2023.00.000003380-5	Aquisição	Servidores para Openshift (Com sistema operacional e virtualização)	3.000.000,00	30/11/23	
2023.00.000002004-5	Aquisição	*Software* Barramento SOA	3.600.000,00	31/07/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Solução de acesso remoto controlado	5.000.000,00	31/07/23	O2.4.KR2
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Solução para a gestão de ativos de TI	2.145.000,00	04/08/23	
A PROTOCOLIZAR	Aquisição	Solução para a gestão de riscos de segurança da informação	1.000.000,00	31/07/23	
A PROTOCOLIZAR	Prestação de serviços	Contratação de Serviços de Manutenção, Atualização e Suporte Técnico da Solução Dynatrace	1.000.000,00	16/12/23	
A PROTOCOLIZAR	Prestação de serviços	Plataforma de *software* para o desenvolvimento de aplicações de *chatbot*.	200.000,00	31/07/23	

Protocolo SEI	Categoria do Objeto	Objeto	Valor Estimado (R$)	Prazo para conclusão	OKR Vinculado
A PROTOCOLIZAR	Prestação de serviços	Serviço de consultoria para desenvolvimento de soluções utilizando as ferramentas do Elastic Stack	500.000,00	31/07/23	
A PROTOCOLIZAR	Prestação de serviços	Serviço de reforma de cabeamento do *data center*	200.000,00	15/12/23	
A PROTOCOLIZAR	Prestação de serviços	Solução de detecção e resposta automática a incidentes de rede	3.000.000,00	01/04/23	
2021.00.000008762-9	Prestação de serviços	Suíte de segurança especializada em aplicativos	75.000,00	31/07/23	

Tabela 8 – Listagem das contratações do PDTIC

A estimativa, em ordem de grandeza, do plano de contratações de TIC está em **R$ 623.215.203,53**. É importante salientar que grande parte das contratações listadas ainda precisam que seus custos sejam identificados e alimentados neste PDTIC.

12.3 Plano de gestão de riscos do PDTIC

A influência negativa de eventos e fatores, tanto internos quanto externos, para o alcance de determinado objetivo, pode ser definida como risco. O plano de gestão de riscos do PDTIC tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão, permitindo que a alta administração e demais gestores do Tribunal lidem eficientemente com as incertezas, buscando um balanceamento entre desempenho, retorno e riscos associados. O processo de gerenciamento de riscos envolve as etapas de estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento do risco.

Em linha com a política de gestão de riscos do TSE, instituída pela Portaria-TSE nº 784, de 20 de outubro de 2017, foram identificados os riscos que podem influenciar o alcance dos objetivos previstos para o PDTIC 2023-2024. Ressalta-se que os riscos aqui documentados necessitam ser monitorados periodicamente, uma vez que o cenário que envolve a implementação do PDTIC encontra-se em constante evolução.

Os riscos identificados foram analisados seguindo as escalas quantitativas para estimar o impacto e a probabilidade, conforme os quadros a seguir:

Escala de Impacto do Risco

Descritor	Descrição	Critérios de auxílio na definição do impacto do risco na atividade			Pontuação
		Variável custo (aumento %)	Variável prazo (atraso %)	Variável qualidade (degradação)	
Catastrófico	Impacto máximo na atividade, sem possibilidade de recuperação.	> 20	> 20	Perda grave na qualidade do produto, que coloca em risco a atividade.	5
Grande	Impacto significante na atividade, com possibilidade remota de recuperação.	>15 até 20	>15 até 20	Perda relevante na qualidade da atividade, mas que consegue ser mitigada, minimamente, pelo gestor do risco.	4
Moderado	Impacto mediano na atividade, com possibilidade de recuperação.	>10 até 15	>10 até 15	Perda mediana na qualidade da atividade, mas que consegue ser suportado pela ação do gestor do risco.	3
Pequeno	Impacto mínimo na atividade.	>5 até 10	>5 até 10	Perda mínima na qualidade da atividade, não prejudicando a sua entrega.	2
Insignificante	Impacto insignificante na atividade.	até 5	até 5	Perda insignificante na qualidade da atividade.	1

Tabela 9 – Escala de impacto

Escala de probabilidade do risco

Descritor	Descrição	Ocorrências em toda a série histórica	Pontuação
Quase certo	Evento repetitivo e constante.	>20	5
Provável	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	>15 até 20	4
Possível	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	>10 até 15	3
Improvável	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	>5 até 10	2
Rara	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	até 5	1

Tabela 10 – Escala probabilidade de riscos

12.3.1 Matriz de riscos do PDTIC

Descrição do Evento do Risco	Causa	Efeito/ Consequência	Impacto	Probabilidade	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Unidade Responsável
Falta de apoio e engajamento da alta administração	Falta de compreensão sobre a importância estratégica do PDTIC ou falta de priorização pela alta administração.	Baixa adesão e comprometimento das partes interessadas, falta de recursos adequados e dificuldade em implementar as ações definidas no PDTI.	Moderado	Provável	Risco Alto	Garantir que os membros da Gestão de TIC estejam envolvidos ativamente no desenvolvimento e na revisão do PDTIC. Realizar apresentações executivas com as seguintes abordagens: - Demonstração de como as decisões de TIC impactam os objetivos negociais do TSE; - Demonstração de como o PDTIC está alinhado com o PEI e os demais referenciais estratégicos da JE e do Poder Judiciário.	STI
Falta de compreensão da metodologia OKR pelas unidades envolvidas	Falta de clareza sobre os objetivos, resultados-chave e entregáveis do PDTIC.	Dificuldade em planejar e executar atividades, *roadmap* impreciso, falta de foco nas necessidades organizacionais e resultados insatisfatórios.	Moderado	Provável	Risco Alto	Realizar treinamento sobre a metodologia de OKR; Desenvolver materiais de referência que detalhem passo a passo a implementação e o monitoramento dos OKRs; Demonstrar exemplos práticos; Definir ferramenta para auxílio na criação e monitoramento dos OKRs.	NEPC
Falha na execução das ações do PDTIC	Ausência de execução das ações de monitoramento e gestão da implementação do PDTIC.	Desalinhamento entre as ações de TIC e as necessidades do negócio da STI.	Moderado	Possível	Risco Alto	Definir matriz de papéis e responsabilidades para todas as ações do PDTIC. Definir processo de acompanhamento e monitoramento das ações do PDTIC. Definir um plano de comunicação para monitoramento das ações do PDTIC.	NEPC

Descrição do Evento do Risco	Causa	Efeito/ Consequência	Impacto	Probabilidade	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Unidade Responsável
Falha na priori-zação das ações do PDTIC	Dificuldade na priorização das ações do PDTIC a serem implementadas.	Deixar de obter o efeito de resultados rápidos durante a implementação do PDTIC.	Moderado	Possível	Risco Alto	Identificar, mediante definição de critérios de priorização, quais ações do PDTIC são as mais críticas. Definir um plano de contingência, caso ocorram atrasos ou desvios significativos devido a priorizações inadequadas.	NEPC
Falta de recur-sos humanos	Inexistência de recursos humanos necessários à implementação do PDTIC.	Atrasos e até inviabilidade de implementação de ações previstas no PDTIC.	Moderado	Rara	Risco Médio	Identificar, preventivamente, possíveis lacunas de disponibilidade de pessoal. Identificar, mediante definição de critérios de priorização, quais ações do PDTIC são as mais críticas e executá-las primeiro.	NEPC
Indisponibilidade orçamentária	Contingenciamento orçamentário	Inviabilidade de implementação de ações previstas no PDTIC.	Moderado	Rara	Risco Médio	Manter um acompanhamento constante do orçamento em relação ao plano de execução do PDTIC, permitindo a detecção precoce de desvios orçamentários e a possibilidade de adotar, a tempo, medidas corretivas com, por exemplo, a repriorização de ações.	STI e AGC

Tabela 11 – Matriz de riscos do PDTIC

12.4 Plano de capacitação de TIC

Com o objetivo de aprimorar as competências da equipe da STI e garantir a execução bem-sucedida das iniciativas, contratações e ações delineadas no PDTIC, foi concebido o Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação 2023 (PAC-TI 2023). Este plano visa dotar a força de trabalho da STI com os conhecimentos e as habilidades necessárias para desempenhar suas responsabilidades de maneira eficiente e eficaz.

O PAC-TI 2023 foi desenvolvido como um requisito essencial para a equipe da STI, alinhando-se ao disposto no artigo 27 da Resolução-CNJ nº 370/2021. Este plano é projetado para garantir a aquisição contínua de conhecimento e aprimoramento das habilidades necessárias para acompanhar os avanços tecnológicos e atender às demandas em constante evolução no ambiente de TI do TSE.

Principais elementos do PAC-TI 2023:

- **Estratégia Personalizada:** o plano é estruturado para atender às necessidades individuais e coletivas da equipe da STI. As atividades de capacitação são selecionadas com base nas funções e metas específicas de cada membro da equipe;
- **Conteúdo Atualizado:** o PAC-TI 2023 oferece uma ampla gama de tópicos relevantes em TI, incluindo avanços tecnológicos, boas práticas, segurança cibernética e inovações; e
- **Desenvolvimento Contínuo:** o plano é estruturado para permitir o desenvolvimento contínuo ao longo do ano, permitindo que as servidoras e os servidores aprimorem suas habilidades e conhecimentos ao longo do tempo.

Acesso ao documento:

Para visualizar e acessar o PAC-TI 2023, bem como para obter mais informações sobre as atividades educacionais oferecidas, acesse o *link*: https://educatse.tse.jus.br/acoes-educacionais/pac-ti-2023.


Tribunal
Superior
Eleitoral


Tribunal
Superior
Eleitoral